



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 886, de 4 de fevereiro de 2025

Concede diária ao Prefeito **MARIO CÉSAR COSTENARO**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providência nº 020/2025, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede a **MARIO CÉSAR COSTENARO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, CPF nº 564.268.449-34, MATRICULA 906101, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), para viagem à Foz do Iguaçu/PR, entre os dias 12 a 14 de fevereiro de 2025, a fim de participar de evento: "PARANÁ MAIS CIDADE: CONTRUINDO O FUTURO", Encontro de lideranças municipais do Paraná, a realizar-se no Hotel Rafain Palace & Convention. Saída de Toledo prevista para o dia 12/02/2025, às 8h e retorno previsto em Toledo para o dia 14/02/2025, às 16h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 887, de 4 de fevereiro de 2025

Concede diária complementar a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 33/2025, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de janeiro de 2025, a servidor público municipal, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital Norte Paranaense, em Arapongas/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 31/01/2025, às 7h03min e retorno em Toledo no dia 31/01/2025, às 22h25min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCUL A	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	MOTORISTA I	051.676.529-95	873121	1	250,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 888, de 4 de fevereiro de 2025

Concede diárias a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 25/2025, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, Motoristas do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II e Decreto nº 725/2023), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de março de 2025, liberadas na medida da solicitação da emergência do transporte de ambulância (sendo liberada meia diária, no valor de R\$ 125,00, em cada viagem):

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ANTONIO CESAR LIMA PEREIRA	MOTORISTA I	513.954.363-04	875571	3	750,00
2	CARLOS MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	840.287.509-20	821011	3	750,00
3	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	MOTORISTA I	050.772.629-42	730861	3	750,00
4	CIRO LOURENÇO	MOTORISTA I	017.560.439-81	730831	3	750,00
5	CRISTIANO SCHUTZ	MOTORISTA I	061.990.559-00	779641	3	750,00
6	EVERTON DAYLOR WIESENHUTER	MOTORISTA I	019.099.649-80	873181	3	750,00
7	FABIO DOS SANTOS DA SILVA	MOTORISTA I	040.977.159-76	874221	3	750,00
8	GIVANILDO CEZAR Basetti	MOTORISTA I	023.785.739-10	786421	3	750,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

9	GEISON FERNANDES ALVES	MOTORISTA I	006.056.079-74	874161	3	750,00
10	JOAO DE SOUZA	MOTORISTA I	502.763.019-00	722881	3	750,00
11	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	MOTORISTA I	051.676.529-95	873121	3	750,00
12	LEUDIR JOSE BASEGIO	MOTORISTA I	840.471.279-49	815311	3	750,00
13	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	MOTORISTA I	069.804.359-65	815341	3	750,00
14	MAURO CESAR RIZZO	MOTORISTA I	029.447.109-07	825931	3	750,00
15	MAYCON BORGES LUCIO	MOTORISTA I	039.363.319-52	748231	3	750,00
16	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	MOTORISTA I	805.199.709-34	748261	3	750,00
17	ROBSON RICARDO FUSO MORANTE	MOTORISTA I	022.168.229-57	676361	3	750,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 889, de 4 de fevereiro de 2025

Concede diárias a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 26/2025, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, Motoristas do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens a cidades de grande porte, para transporte de pacientes a tratamento de saúde fora do domicílio, quando não ficarão hospedados na pensão, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V e Decreto nº 725/2023), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de março de 2025, liberadas na medida da solicitação da emergência do transporte de ambulância:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ANTONIO CESAR LIMA PEREIRA	MOTORISTA I	513.954.363-04	875571	6	2.100,00
2	CARLOS MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	840.287.509-20	821011	6	2.100,00
3	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	MOTORISTA I	050.772.629-42	730861	6	2.100,00
4	CRISTIANO SCHUTZ	MOTORISTA I	061.990.559-00	779641	6	2.100,00
5	CIRO LOURENÇO	MOTORISTA I	017.560.439-81	730831	6	2.100,00
6	EVERTON DAYLOR WIESENHUTER	MOTORISTA I	019.099.649-80	873181	6	2.100,00
7	FABIO DOS SANTOS DA SILVA	MOTORISTA I	040.977.159-76	874221	6	2.100,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

8	GIVANILDO CEZAR BASETTI	MOTORISTA I	023.785.739-10	786421	6	2.100,00
9	GEISON FERNANDES ALVES	MOTORISTA I	006.056.079-74	874161	6	2.100,00
10	JOAO DE SOUZA	MOTORISTA I	502.763.019-00	722881	6	2.100,00
11	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	MOTORISTA I	051.676.529-95	873121	6	2.100,00
12	LEUDIR JOSE BASEGIO	MOTORISTA I	840.471.279-49	815311	6	2.100,00
13	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	MOTORISTA I	069.804.359-65	815341	6	2.100,00
14	MAYCON BORGES LUCIO	MOTORISTA I	039.363.319-52	748231	6	2.100,00
15	MAURO CESAR RIZZO	MOTORISTA I	029.447.109-07	825931	6	2.100,00
16	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	MOTORISTA I	805.199.709-34	748261	6	2.100,00
17	ROBSON RICARDO FUSO MORANTE	MOTORISTA I	022.168.229-57	676361	6	2.100,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 890, de 4 de fevereiro de 2025

Concede diárias a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 27/2025, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para Guardas Municipais, em viagens para acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos – quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125, de 26 de maio de 2017, Art. 2º Inciso II e Decreto nº 725/2023), acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR, nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de março de 2025 (sendo liberada meia diária, no valor de R\$ 125,00, em cada viagem):

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	AGNALDO MODESTO CAMARGO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	835.857.459-20	592771	1,5	375,00
2	ANDREIA DE FATIMA SOARES DOMINGOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	057.557.139-01	750541	1,5	375,00
3	ANTONIO CIRO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	724.957.159-15	631961	1,5	375,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

4	BERNARDINO DA SILVA REIS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	502.268.009-20	571511	1,5	375,00
5	CLAUDINEIA GONCALVES FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	051.631.409-22	750601	1,5	375,00
6	CLAUDIOMIR ALBERTO FEDER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	021.990.379-40	794011	1,5	375,00
7	COSMO MORAIS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	054.374.129-08	836971	1,5	375,00
8	DARCI ZALTRON	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	498.337.820-00	698381	1,5	375,00
9	DARIO LEONEL BALIEIRO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	706.728.069-91	572311	1,5	375,00
10	DELCIO MENDES DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	079.791.839-67	823981	1,5	375,00
11	ELIAS MESSIAS CARDOSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	913.572.339-49	633081	1,5	375,00
12	ERIVELTON ALEXANDRE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	035.870.389-10	633161	1,5	375,00
13	EVALDO MENSCH	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	026.616.149-90	808891	1,5	375,00
14	GABRIELA PRIAMO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	057.469.519-27	807211	1,5	375,00
15	GERALDO FERREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	786.759.609-72	750271	1,5	375,00
16	LUCAS FERRONATO FUSCO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	047.193.789-43	837001	1,5	375,00
17	LURDES CAPPELLESSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	787.037.949-20	730531	1,5	375,00
18	MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	980.507.459-53	594471	1,5	375,00
19	MARCOS JOSE ANGNES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	070.957.039-22	812101	1,5	375,00
20	MARINO BORGES DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	020.879.439-58	726841	1,5	375,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

21	MARLENE RAMOS DA CRUZ JUKINHESKI	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	017.875.389-07	573551	1,5	375,00
22	MICHEL RICARDO JANNING	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	056.292.789-16	730441	1,5	375,00
23	REJANE TERESINHA SONALIO	SUPERVISOR I	017.878.309-93	594631	1,5	375,00
24	THIAGO OCCHI DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	037.033.569-44	730471	1,5	375,00
25	VALDEMIR DOMINGUES FERNANDES LADEIA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	894.970.239-87	635741	1,5	375,00
26	VILSON RICARDO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	042.345.959-77	726721	1,5	375,00
27	VILSON VIEIRA LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	703.781.269-20	638401	1,5	375,00
28	WILSON LUCAS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	840.431.309-10	719611	1,5	375,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 891, de 4 de fevereiro de 2025

Concede diárias a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 28/2025, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para Guardas Municipais, em viagens para acompanhar internamentos, transferências e consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos - em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, Art. 2º Inciso V e Decreto nº 725/2023), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de março de 2025:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	AGNALDO MODESTO CAMARGO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	835.857.459-20	592771	1,5	525,00
2	ANDREIA DE FATIMA SOARES DOMINGOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	057.557.139-01	750541	1,5	525,00
3	ANTONIO CIRO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	724.957.159-15	631961	1,5	525,00
4	BERNARDINO DA SILVA REIS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	502.268.009-20	571511	1,5	525,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

5	CLAUDINEIA GONCALVES FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	051.631.409-22	750601	1,5	525,00
6	CLAUDIOMIR ALBERTO FEDER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	021.990.379-40	794011	1,5	525,00
7	COSMO MORAIS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	054.374.129-08	836971	1,5	525,00
8	DARCI ZALTRON	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	498.337.820-00	698381	1,5	525,00
9	DARIO LEONEL BALIEIRO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	706.728.069-91	572311	1,5	525,00
10	DELCIO MENDES DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	079.791.839-67	823981	1,5	525,00
11	ELIAS MESSIAS CARDOSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	913.572.339-49	633081	1,5	525,00
12	ERIVELTON ALEXANDRE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	035.870.389-10	633161	1,5	525,00
13	EVALDO MENSCH	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	026.616.149-90	808891	1,5	525,00
14	GABRIELA PRIAMO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	057.469.519-27	807211	1,5	525,00
15	GERALDO FERREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	786.759.609-72	750271	1,5	525,00
16	LUCAS FERRONATO FUSCO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	047.193.789-43	837001	1,5	525,00
17	LURDES CAPPELLESSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	787.037.949-20	730531	1,5	525,00
18	MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	980.507.459-53	594471	1,5	525,00
19	MARCOS JOSE ANGNES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	070.957.039-22	812101	1,5	525,00
20	MARINO BORGES DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	020.879.439-58	726841	1,5	525,00
21	MARLENE RAMOS DA CRUZ JUKINHESKI	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	017.875.389-07	573551	1,5	525,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

22	MICHEL RICARDO JANNING	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	056.292.789-16	730441	1,5	525,00
23	REJANE TERESINHA SONALIO	SUPERVISOR I	017.878.309-93	594631	1,5	525,00
24	THIAGO OCCHI DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	037.033.569-44	730471	1,5	525,00
25	VALDEMIR DOMINGUES FERNANDES LADEIA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	894.970.239-87	635741	1,5	525,00
26	VILSON RICARDO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	042.345.959-77	726721	1,5	525,00
27	VILSON VIEIRA LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	703.781.269-20	638401	1,5	525,00
28	WILSON LUCAS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	840.431.309-10	719611	1,5	525,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 892, de 4 de fevereiro de 2025

Concede diária ao(a) servidor(a) **MARCIO BERTOLIN PIMENTEL**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providência nº 021/2025, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede a **MARCIO BERTOLIN PIMENTEL**, DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, CPF nº 768.333.309-30, MATRICULA 906781, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), para acompanhar o Senhor Prefeito Mario César Costenaro, a convite, em viagem à Foz do Iguaçu/PR, entre os dias 12 e 14 de fevereiro de 2025, a fim de participar de evento: "PARANÁ MAIS CIDADE: CONTRUINDO O FUTURO", Encontro de lideranças municipais do Paraná, a realizar-se no Hotel Rafain Palace & Convention. Saída de Toledo prevista para o dia 12/02/2025, às 8h e retorno previsto em Toledo para o dia 14/02/2025, às 16h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 893, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **MARCIA VANDERLEIA DALGALLO**, 522051, PROFESSOR I, para ESCOLA NORMA DEMENECK BELOTTO, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 894, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **MARTA LEONEL BALIEIRO KUREK**, 595102, PROFESSOR I, para ESCOLA EGON WERNER BERCHT, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 895, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ANDREIA CRISTINA RAMOS DA SILVA IKEDA**, 706121, PROFESSOR II T20, para ESCOLA NORMA DEMENECK BELOTTO, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 896, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **LEILA DENISE DULLIUS**, 706061, PROFESSOR II T20, para ESCOLA NORMA DEMENECK BELOTTO, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 897, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ELISANDRA DE SOUZA DOS REIS BERDEGO**, 705641, PROFESSOR II T20, para ESCOLA EGON WERNER BERCHT, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 898, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **MARILAINE DALBERTO ALVES GATTO**, 719071, PROFESSOR II T20, para ESCOLA HENRIQUE BROD, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 899, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **LUCIANA HUBNER PEREIRA**, 724441, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ALBERTO SANTOS DUMONT, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 900, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **CAROLINE RECALCATTI**, 723481, PROFESSOR II T20, para ESCOLA AMÉLIO DAL BOSCO, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 901, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ADRIANA APARECIDA DE SOUZA**, 723181, PROFESSOR II T20, para ESCOLA WALMIR GRANDE, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 902, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **LUCIANY CRISTINA BATTIROLA**, 728281, PROFESSOR II T20, para ESCOLA NORMA DEMENECK BELOTTO, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 903, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **JULIANE MARI STORCHIO**, 734101, PROFESSOR II T20, para ESCOLA HENRIQUE BROD, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 904, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **CARLA CRISTINA BARAN**, 734131, PROFESSOR II T20, para ESCOLA BORGES DE MEDEIROS, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 905, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ROSANE SANGALETTI RODRIGUES**, 737581, PROFESSOR II T20, para ESCOLA AMÉLIO DAL BOSCO, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 906, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **MARCICI CRISTINA RODRIGUES**, 738511, PROFESSOR II T20, para ESCOLA TOMÉ DE SOUZA - VILA IPIRANGA, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 907, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **JULIANA REBELATO BADOTTI**, 737911, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ANTÔNIO SCAIN, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 908, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **FABIA FERREIRA PHILIPPSEN**, 742371, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ORLANDO LUIZ BASEI - NOVO SARANDI, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 909, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **JULIANA EMILIA REBELLATO**, 752281, PROFESSOR II T20, para ESCOLA SHIRLEY M L SAURIN, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 910, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **RAFAEL FERNANDO BILIBIO**, 787351, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ARI ARCÁSSIO GOSSLER, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 911, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **MIRIANE REGINA FELDKIRCHER KLEINSCHMIDT**, 787201, PROFESSOR II T20, para ESCOLA SHIRLEY M L SAURIN, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 912, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **NANCI DA CONCEICAO BALDASSAUNE**, 650582, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ARSENIO HEISS, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 913, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **MARILAINE DALBERTO ALVES GATTO**, 719072, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA HENRIQUE BROD, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 914, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ALEXSANDRA CUSTODIO**, 851351, PROFESSOR II T20, para ESCOLA AMÉLIO DAL BOSCO, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 915, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **RAFAEL FERNANDO BILIBIO**, 787352, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA ARI ARCÁSSIO GOSSLER, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 916, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **VANDERLI CAROLINO**, 737942, PROFESSOR II T20, para ESCOLA WALTER FONTANA, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 917, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **SIMONI LEICHTWEIS**, 858061, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ARI ARCÁSSIO GOSSLER, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 918, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **VALDINEI JOSE ARBOLEYA**, 904801, PROFESSOR II T20, para ESCOLA DUQUE DE CAXIAS-N.CONCORDIA, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 919, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **TELMA FABIOLA GIARETTA SCHUH**, 724922, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA EGON WERNER BERCHT, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 920, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **PATRÍCIA CRUZ DE ARAUJO**, 908431, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ARI ARCÁSSIO GOSSLER, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 921, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **MARIANA BALDASSAUNE DE HOLANDA SIMONIS**, 909481, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ARSENIO HEISS, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 922, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **LETICIA ANDREA LEMOS**, 916111, PROFESSOR II T20, para ESCOLA HENRIQUE BROD, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 923, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **FRANCIELE BOCK**, 918691, PROFESSOR II T20, para ESCOLA BORGES DE MEDEIROS, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 924, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **REGIANE SILVÉRIO DERLAM**, 928801, PROFESSOR II T20, para ESCOLA JARDIM CONCÓRDIA, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 925, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **MIRIAM ALVES CAMPOS WILLERS**, 946831, PROFESSOR II T20, para ESCOLA OSVALDO CRUZ - VILA NOVA, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 926, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **MARCICI CRISTINA RODRIGUES**, 738512, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA TOMÉ DE SOUZA - VILA IPIRANGA, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 927, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **SONIA APARECIDA DOS SANTOS DOS REIS**, 960751, PROFESSOR II T20, para ESCOLA NORMA DEMENECK BELOTTO, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 928, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ANA CRISTINA MATIAS ZORZO**, 976381, PROFESSOR II T20, para ESCOLA BORGES DE MEDEIROS, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 929, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **EDNEIA TURIM**, 976711, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ANITA GARIBALDI, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 930, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **JULIANA MENEGHETI ANGELOTTI MENDONCA**, 976621, PROFESSOR II T20, para ESCOLA OLIVO BEAL, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 931, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **LEILA PAULA BATTISTELLA LOEBENS**, 978961, PROFESSOR II T20, para ESCOLA BORGES DE MEDEIROS, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 932, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **JESSICA CAROLINE DE GOIS**, 979111, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ANITA GARIBALDI, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 933, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **LETICIA CHEHBAN**, 979141, PROFESSOR II T20, para ESCOLA NORMA DEMENECK BELOTTO, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 934, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **VERA LUCIA UNSER DALPOSSO**, 979771, PROFESSOR II T20, para ESCOLA BORGES DE MEDEIROS, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 935, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **MARIANA SUSY DA SILVA**, 979891, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ARI ARCÁSSIO GOSSLER, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 936, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ELIZIARA CORREA DA ROCHA**, 980221, PROFESSOR II T20, para ESCOLA SHIRLEY M L SAURIN, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 937, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **VALDIRENE APARECIDA CRAVO DE LIMA**, 983881, PROFESSOR II T20, para ESCOLA WALMIR GRANDE, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 938, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **TAINARA BASTOS DA SILVA DE SANTANA**, 985321, PROFESSOR II T20, para ESCOLA OLIVO BEAL, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 939, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **MARY ELENE SCARIOTT**, 991291, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ALBERTO SANTOS DUMONT, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 940, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **SONIA MARIA DE CASTRO PEREIRA**, 990391, PROFESSOR II T20, para ESCOLA BORGES DE MEDEIROS, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 941, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ROSEANE HERMINIA FRANCISCON ZOTTI**, 990421, PROFESSOR II T20, para ESCOLA WASHINGTON LUIZ - NOVO SOBRADINHO, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 942, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **LUIS ALVINO VARGAS NETTO**, 845061, PROFESSOR II T20, para ESCOLA CARLOS JOAO TREIS, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 943, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **JOICEMARA SEVERO SILVEIRA**, 844962, PROFESSOR II T20, para ESCOLA WALMIR GRANDE, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 944, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ILONI DE FATIMA BASSO**, 845501, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ALBERTO SANTOS DUMONT, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 945, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ALICE CORDEIRO DOS SANTOS**, 845591, PROFESSOR II T20, para ESCOLA SHIRLEY M L SAURIN, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 946, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **LARISSA NAYARA BRINKER LAVARDA**, 845441, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ALBERTO SANTOS DUMONT, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 947, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **JOSEANE TAMIRA NOAMAMN MAIER**, 846821, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ORLANDO LUIZ BASEI - NOVO SARANDI, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 948, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **SIMONE SCHUMANN DE SOUZA**, 846911, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ARI ARCÁSSIO GOSSLER, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 949, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **DANIELA JESSICA TRINDADE HINTZ**, 846921, PROFESSOR II T20, para ESCOLA OSVALDO CRUZ - VILA NOVA, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 950, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **DAIANE DE SOUZA DIAS NUNES**, 846851, PROFESSOR II T20, para ESCOLA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 951, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ROSICLER DE COSMO ANTUNES LUCKNER**, 849411, PROFESSOR II T20, para ESCOLA OLIVO BEAL, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 952, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ESTER ALESSANDRA DE SOUZA LORENZI**, 844992, PROFESSOR II T20, para ESCOLA WALMIR GRANDE, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 953, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **PALOMA MARIANA CAETANO**, 849381, PROFESSOR II T20, para ESCOLA SHIRLEY M L SAURIN, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 954, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **LILIAN CARINE WARMLING RODRIGUES**, 850131, PROFESSOR II T20, para ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 955, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **CAROLINA DE PAIVA CANO VESENTANHER**, 922532, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA NORMA DEMENECK BELOTTO, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 956, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ADRIELLY GRAVA COSTA**, 848671, PROFESSOR II T20, para ESCOLA JARDIM CONCÓRDIA, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 957, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **VANESSA CRISTINA MAFORT BIZZO**, 849991, PROFESSOR II T20, para ESCOLA SAO PEDRO-CERRO DA LOLA, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 958, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **FERNANDA SIMONE ANEZI BRASIL**, 852291, PROFESSOR II T20, para ESCOLA WALMIR GRANDE, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 959, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **DANYELE LIZZI DA SILVA**, 852911, PROFESSOR II T20, para ESCOLA NORMA DEMENECK BELOTTO, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 960, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **MAISA REJANE BETINELLI ULSENHEIMER**, 853381, PROFESSOR II T20, para ESCOLA OSVALDO CRUZ - VILA NOVA, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 961, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **DALVA MARQUES HIGA**, 853531, PROFESSOR II T20, para ESCOLA REINALDO ARROSI, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 962, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ELISABETE FREITAS DE ALMEIDA**, 737462, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA NORMA DEMENECK BELOTTO, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 963, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **MAIARA GERHARDT**, 855021, PROFESSOR II T20, para ESCOLA TOMÉ DE SOUZA - VILA IPIRANGA, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 964, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **MICHELLE ZUFFO SOUZA ROMAN**, 856661, PROFESSOR II T20, para ESCOLA WALTER FONTANA, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 965, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ALINE REGINA HEISS**, 976142, PROFESSOR II T20, para ESCOLA BORGES DE MEDEIROS, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 966, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **LÍBERA ELOÍSA STEDILE HOSTIN**, 856641, PROFESSOR II T20, para ESCOLA SHIRLEY M L SAURIN, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 967, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **IOLANDA REGINA DOBOSCH**, 856521, PROFESSOR II T20, para ESCOLA BORGES DE MEDEIROS, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 968, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **NAYANA VANESSA ALVES DOS SANTOS**, 976682, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA CARLOS JOAO TREIS, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 969, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ANGELICA PATRICIA SCHULZ DA SILVA**, 857251, PROFESSOR II T20, para ESCOLA JARDIM CONCÓRDIA, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 970, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **CRISTIANE PAULA FERRARI BARCELLOS**, 858821, PROFESSOR II T20, para ESCOLA REINALDO ARROSI, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 971, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **TIARA FERNANDA MELIM DA SILVA**, 912872, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA NORMA DEMENECK BELOTTO, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 972, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **SUELIN CRISTIANE SCHULTZ**, 923192, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 973, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **KARINA FRANCIELE FERRETTI**, 860151, PROFESSOR II T20, para ESCOLA JOSE PEDRO BRUM - CAIC, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 974, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ISABELLA VITORIA FRONER CINTI**, 860331, PROFESSOR II T20, para ESCOLA HENRIQUE BROD, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 975, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ALESSANDRA SALAMANCA COELHO ANEZI**, 980042, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA ALBERTO SANTOS DUMONT, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 976, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **JENNIFER PATRICIA CARNEIRO DA SILVA KERBER**, 861871, PROFESSOR II T20, para ESCOLA IVO WELTER, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 977, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **EDNA PEDROSO FERREIRA**, 912752, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA DUQUE DE CAXIAS-N.CONCORDIA, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 978, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **MICHELE MARISE MACCARI SOBCZAK**, 864521, PROFESSOR II T20, para ESCOLA DUQUE DE CAXIAS-N.CONCORDIA, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 979, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **LISIANE GRACIELE DA SILVA**, 914072, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA IVO WELTER, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 980, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **FERNANDA CRISTINA PINTO**, 864151, PROFESSOR II T20, para ESCOLA HENRIQUE BROD, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 981, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ALESSANDRA CRISTINA LANG FORSTER**, 864121, PROFESSOR II T20, para ESCOLA CARLOS JOAO TREIS, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 982, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **JESSICA DOBLER DE LIMA**, 865581, PROFESSOR II T20, para ESCOLA OSVALDO CRUZ - VILA NOVA, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 983, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ADRIANE DA SILVA PINHEIRO**, 867581, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ANDRÉ ZENERE, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 984, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **JOSEMERY VARGEM BILIBIO**, 909422, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA ALBERTO SANTOS DUMONT, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 985, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **DAIANA POPILNICKI ZANCHET**, 867881, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ALBERTO SANTOS DUMONT, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 986, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **JAQUELINE CRISTINE PREVIATTI MIORANZA**, 857912, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA WALTER FONTANA, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 987, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **PAMELA KARINE FLORIANO AMERICO**, 867671, PROFESSOR II T20, para ESCOLA HENRIQUE BROD, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 988, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ROSANGELE MARIA WELTER DALLA COSTA**, 868781, PROFESSOR II T20, para ESCOLA REINALDO ARROSI, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 989, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **MARIZETE LUTZ**, 868721, PROFESSOR II T20, para ESCOLA HENRIQUE BROD, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 990, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **MAYSA ROSA**, 916142, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA ALBERTO SANTOS DUMONT, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 991, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **TATIANE CRISTINA FALKOWSKI MENEGUZZO**, 868661, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ALBERTO SANTOS DUMONT, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 992, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **MARIA INEZ DA SILVA DOS SANTOS**, 870291, PROFESSOR II T20, para ESCOLA REINALDO ARROSI, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 993, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **AGNELIA DE SOUSA LEANDRO RIBEIRO**, 870621, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ALBERTO SANTOS DUMONT, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 994, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **CLAUDIA ALCANTARA DE SENA SIMON**, 870351, PROFESSOR II T20, para ESCOLA MIGUEL DEWES-DEZ DE MAIO, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 995, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **JOSELMA DA SILVA ZANETTE**, 870741, PROFESSOR II T20, para ESCOLA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 996, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **SILVANA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA**, 870501, PROFESSOR II T20, para ESCOLA IVO WELTER, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 997, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **SANDRA MAZURKIEWICZ**, 870441, PROFESSOR II T20, para ESCOLA WALTER FONTANA, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 998, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **DENISE FRANCIELLE DUMKE DE LIMA**, 870771, PROFESSOR II T20, para ESCOLA TOMÉ DE SOUZA - VILA IPIRANGA, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 999, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **CLÁUDIA DE OLIVEIRA SOUSA**, 870411, PROFESSOR II T20, para ESCOLA IVO WELTER, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1000, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **PATRICIA MIRANDA BARROSO STEDILE**, 870831, PROFESSOR II T20, para ESCOLA REINALDO ARROSI, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1001, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **CAMILA DE SOUZA ASSIS**, 870681, PROFESSOR II T20, para ESCOLA JARDIM CONCÓRDIA, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1002, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ALINE DOMINGA BELEGANTE SLOGO**, 870531, PROFESSOR II T20, para ESCOLA OSVALDO CRUZ - VILA NOVA, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1003, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **MAYARA KOLONETZ**, 870471, PROFESSOR II T20, para ESCOLA JARDIM CONCÓRDIA, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1004, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **VERA LUCIA CHAVES FERNANDES**, 870561, PROFESSOR II T20, para ESCOLA CARLOS JOAO TREIS, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1005, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **THAIS CRISTINA HALLA**, 870591, PROFESSOR II T20, para ESCOLA DUQUE DE CAXIAS-N.CONCORDIA, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1006, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **LIANE MARIA GRIGOLO KLASSMANN**, 908462, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA JARDIM CONCÓRDIA, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1007, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **VERONIKA KRAMER DA SILVA**, 870061, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ANDRÉ ZENERE, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1008, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **SILMEIA BEATRIZ LAZARINI COLINSKI**, 870041, PROFESSOR II T20, para ESCOLA MIGUEL DEWES-DEZ DE MAIO, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1009, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **LUCIANA APARECIDA DA SILVA**, 961712, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA DUQUE DE CAXIAS-N.CONCORDIA, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1010, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ELIANE VERON YBANHES**, 870031, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ANDRÉ ZENERE, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1011, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **CARLA IAPPE SILVA**, 864932, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1012, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA**, 869981, PROFESSOR II T20, para ESCOLA SAO PEDRO-CERRO DA LOLA, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1013, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ROSELI DO CARMO PIRES DA COSTA**, 872531, PROFESSOR II T20, para ESCOLA CARLOS JOAO TREIS, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1014, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ESTER ROSA DE SOUZA**, 855182, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA WALMIR GRANDE, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1015, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **SUZANA PEREIRA GUEDES**, 873461, PROFESSOR II T20, para ESCOLA IVO WELTER, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1016, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **CHRISLAINE APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA SEIBT ANERT**, 874481, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ORLANDO LUIZ BASEI - NOVO SARANDI, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1017, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **MARIA DAIANE PONCIANO DE PAULA**, 873921, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ANDRÉ ZENERE, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1018, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **TATIANI PERONDI DOS REIS**, 873951, PROFESSOR II T20, para ESCOLA OLIVO BEAL, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1019, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **DAMARES PORTO BAYER**, 874561, PROFESSOR II T20, para ESCOLA IVO WELTER, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1020, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **JOICE RAFAELA CARPINE**, 874591, PROFESSOR II T20, para ESCOLA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1021, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ANGELA MARIA OLIVEIRA DA SILVA**, 874921, PROFESSOR II T20, para ESCOLA CARLOS JOAO TREIS, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1022, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **LIDIANE SILVA RIBEIRO**, 978902, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA WALTER FONTANA, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1023, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **THAISA GABRIELE SOBRINHO ENZ**, 874951, PROFESSOR II T20, para ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1024, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **CRISTINA SOUZA NEVES DANTAS**, 917972, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA WALTER FONTANA, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1025, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **DAIANE VINHOTE**, 978992, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1026, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **AGNESSA PARDINHO DA FONSECA DE SOUZA**, 875771, PROFESSOR II T20, para ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1027, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **CAROLINE FREY HOPPE**, 877371, PROFESSOR II T20, para ESCOLA WALTER FONTANA, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1028, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ALESSANDRO LYOITI VIANA MANO**, 878441, PROFESSOR II T20, para ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1029, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **LOVANIA APARECIDA MOTTA DOS SANTOS**, 879791, PROFESSOR II T20, para ESCOLA CARLOS JOAO TREIS, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1030, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **DAXIANA APARECIDA FRIGOTTO**, 879641, PROFESSOR II T20, para ESCOLA CARLOS JOAO TREIS, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1031, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **DAIANE CRISTINA STROTKAMP**, 879731, PROFESSOR II T20, para ESCOLA JOSE PEDRO BRUM - CAIC, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1032, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **SARA DE SOUZA PERCIGILI**, 879891, PROFESSOR II T20, para ESCOLA CARLOS JOAO TREIS, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1033, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **JHULIFFER INDYANARA LOCATELLI**, 879671, PROFESSOR II T20, para ESCOLA WALTER FONTANA, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1034, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **AMANDA NAIARA VIANA PORTO**, 879761, PROFESSOR II T20, para ESCOLA CARLOS JOAO TREIS, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1035, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **DHAIANE DE MORAES TEIXEIRA**, 879701, PROFESSOR II T20, para ESCOLA SAO PEDRO-CERRO DA LOLA, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1036, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **JANESKA JULIO FAUSTINO**, 879222, PROFESSOR II T20, para ESCOLA WALMIR GRANDE, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1037, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **EDINELHA APARECIDA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, 983822, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA TOMÉ DE SOUZA - VILA IPIRANGA, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1038, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **NATALIA MARQUES DA SILVA**, 881331, PROFESSOR II T20, para ESCOLA DUQUE DE CAXIAS-N.CONCORDIA, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1039, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **GABRIELI EDUARDA DE OLIVEIRA LAMBRECHT**, 881301, PROFESSOR II T20, para ESCOLA PRINCESA ISABEL, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1040, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **PAOLA DE PAULA SANTOS WOSZCZYNSKI**, 881451, PROFESSOR II T20, para ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1041, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **MARLENE SIMON LUDVIG**, 880901, PROFESSOR II T20, para ESCOLA CARLOS JOAO TREIS, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1042, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **CLEONICE SALES DA SILVA DA CUNHA**, 880931, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ANITA GARIBALDI, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1043, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **THALITA MARA FERREIRA ANTES**, 880841, PROFESSOR II T20, para ESCOLA WALTER FONTANA, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1044, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **JULIANA PORTELA DE ANDRADE DE DEUS**, 880871, PROFESSOR II T20, para ESCOLA PRINCESA ISABEL, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1045, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **NADIA KARINE DE CAMARGO TELCH**, 881021, PROFESSOR II T20, para ESCOLA SAO PEDRO-CERRO DA LOLA, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1046, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **THAUANA APARECIDA STEFFENS**, 880991, PROFESSOR II T20, para ESCOLA CARLOS JOAO TREIS, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1047, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **VANESSA KADAR BUNZEN**, 880961, PROFESSOR II T20, para ESCOLA SAO PEDRO-CERRO DA LOLA, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1048, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ILZA MARISTELA DIAS**, 882441, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ANDRÉ ZENERE, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1049, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **INES MAGNA CASTRO MEURER**, 882051, PROFESSOR II T20, para ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1050, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **FRANCIELI WYZYKOWSKI PEREZ STAADTLOBER RODRIGUES**, 902492, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA JOSE PEDRO BRUM - CAIC, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1051, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **LUZIA NEVES DA CONCEIÇÃO BARBOSA**, 882081, PROFESSOR II T20, para ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1052, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **AMINE EL TUGOZ**, 882471, PROFESSOR II T20, para ESCOLA CARLOS JOAO TREIS, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1053, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ALINE INES KLEIN GIBBERT**, 976592, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA MIGUEL DEWES-DEZ DE MAIO, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1054, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **GESSICA MAIARA RIBEIRO**, 905132, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA ANDRÉ ZENERE, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1055, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **NAYARA THAIS VOZNIAK**, 882501, PROFESSOR II T20, para ESCOLA WALMIR GRANDE, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1056, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **MARCIA APARECIDA CASSIANO DOS SANTOS**, 881551, PROFESSOR II T20, para ESCOLA SAO LUIZ, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1057, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **DANIELLE CRISTINA NERI SCHUH DA COSTA**, 883101, PROFESSOR II T20, para ESCOLA SAO LUIZ, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1058, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **KATHREN CRISTINE DA SILVEIRA BATISTA**, 883161, PROFESSOR II T20, para ESCOLA CARLOS JOAO TREIS, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1059, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **DANIELE NEVES DE SOUSA CAMPOS**, 883131, PROFESSOR II T20, para ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1060, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **POLIANA APARECIDA COELHO**, 883071, PROFESSOR II T20, para ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1061, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ALINE RITA GREGORIO**, 883041, PROFESSOR II T20, para ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1062, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ARYADNNE DA SILVA CONTERNO**, 883061, PROFESSOR II T20, para ESCOLA MIGUEL DEWES-DEZ DE MAIO, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1063, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA MONTES**, 883431, PROFESSOR II T20, para ESCOLA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1064, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **JOSIANE WIESENTAINER**, 883401, PROFESSOR II T20, para ESCOLA IVO WELTER, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1065, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS BONJOUR**, 883491, PROFESSOR II T20, para ESCOLA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1066, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **TATIANE DA SILVA SILVEIRA**, 916172, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA IVO WELTER, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1067, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **JULIANA DAMASCENO DE OLIVEIRA DE ARAUJO**, 883461, PROFESSOR II T20, para ESCOLA SAO PEDRO-CERRO DA LOLA, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1068, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **JAQUELINE BOLOGNES DE PAULA**, 884451, PROFESSOR II T20, para ESCOLA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1069, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ROSELI CAMACHO GARCIA LENZ**, 885051, PROFESSOR II T20, para ESCOLA SAO PEDRO-CERRO DA LOLA, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1070, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ILIZANDRA BEATRIZ LUPATINI**, 884501, PROFESSOR II T20, para ESCOLA IVO WELTER, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1071, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **GESIEL MOTTA**, 885081, PROFESSOR II T20, para ESCOLA IVO WELTER, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1072, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ALINE MARIA STEFFLER ERTHAL**, 884531, PROFESSOR II T20, para ESCOLA SAO PEDRO-CERRO DA LOLA, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1073, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **PAULA THAIS VARGAS DAL CASTEL**, 885021, PROFESSOR II T20, para ESCOLA IVO WELTER, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1074, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ALINE GABRIELI SARNOSKI**, 884591, PROFESSOR II T20, para ESCOLA IVO WELTER, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1075, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **PATRICIA RAMOS DOS SANTOS**, 884991, PROFESSOR II T20, para ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1076, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **DAIANE LUIZE DAHMER SPIES**, 884621, PROFESSOR II T20, para ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1077, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **THAIS ALICE KOTZ DA SILVA**, 861022, PROFESSOR II T20, para ESCOLA SHIRLEY M L SAURIN, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1078, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **DANIELLY CAROLINNY PINHEIRO MELIM**, 884881, PROFESSOR II T20, para ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1079, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ANDRESSA LAIS SAUER**, 886311, PROFESSOR II T20, para ESCOLA TOMÉ DE SOUZA - VILA IPIRANGA, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1080, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **BRUNA ELAIS PEREIRA DE JESUS**, 886021, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ARSENIO HEISS, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1081, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **JESSICA ISABELLE CARDOSO DA SILVA**, 886321, PROFESSOR II T20, para ESCOLA CARLOS JOAO TREIS, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1082, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **PAULINA LUIZA BOESING**, 886051, PROFESSOR II T20, para ESCOLA SAO LUIZ, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1083, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ANGELICA DE SOUZA**, 885281, PROFESSOR II T20, para ESCOLA IVO WELTER, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1084, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **PRISCILA CAROLINE FERREIRA GASPAROTO TEIXEIRA**, 886001, PROFESSOR II T20, para ESCOLA CARLOS JOAO TREIS, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1085, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **THAIS FERNANDA CAVALCANTE FROHLICH**, 886791, PROFESSOR II T20, para ESCOLA SAO LUIZ, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1086, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **MILENA LETICIA PIAZZA GONDASKI MEURER**, 886761, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ARI ARCÁSSIO GOSSLER, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1087, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **RENATA PEREIRA BERTO**, 886971, PROFESSOR II T20, para ESCOLA OLIVO BEAL, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1088, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **JOCELI APARECIDA CARDOSO DE GOIS**, 886681, PROFESSOR II T20, para ESCOLA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1089, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **MAYARA FERNANDA TIBOLLA**, 886561, PROFESSOR II T20, para ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1090, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **CRISTIANE VIANA CIRIACO VANELLI**, 886591, PROFESSOR II T20, para ESCOLA HENRIQUE BROD, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1091, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ANA PAULA CAVALCANTE SCHULZ**, 886721, PROFESSOR II T20, para ESCOLA WASHINGTON LUIZ - NOVO SOBRADINHO, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1092, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ALANA APARECIDA SANTOS TRAVESSINI**, 886511, PROFESSOR II T20, para ESCOLA CARLOS JOAO TREIS, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1093, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **TANIHARA SABEDRA GARCIA**, 886811, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ALBERTO SANTOS DUMONT, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1094, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **IVONE GONCALVES DE FREITAS GODOI**, 887351, PROFESSOR II T20, para ESCOLA WALMIR GRANDE, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1095, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **JOSIANE CRISTINA SCAIN KRAUSE**, 888741, PROFESSOR II T20, para ESCOLA OLIVO BEAL, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1096, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **KEICIANE CAROLINY FREITAS DA SILVA**, 888711, PROFESSOR II T20, para ESCOLA WALDYR LUIZ BECKER, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1097, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **JULIANA SLOMP DOS SANTOS SILVA**, 889151, PROFESSOR II T20, para ESCOLA WALTER FONTANA, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1098, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **JULIANA ARALDI COELHO**, 889121, PROFESSOR II T20, para ESCOLA BORGES DE MEDEIROS, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1099, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **SUZANA CRISTINA KONFLANZ**, 917102, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA CARLOS JOAO TREIS, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1100, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **KATIA PRISCILA LAZAROTTO PERIM**, 905162, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA ALBERTO SANTOS DUMONT, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1101, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **IOHANA RAFAELA SCHULTZ**, 889691, PROFESSOR II T20, para ESCOLA WASHINGTON LUIZ - NOVO SOBRADINHO, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1102, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **SILVANA BEATRIZ KARLING DA ROCHA**, 890421, PROFESSOR II T20, para ESCOLA WALDYR LUIZ BECKER, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1103, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **LETICIA CAROLINE DOS SANTOS DA SILVA**, 890041, PROFESSOR II T20, para ESCOLA WALMIR GRANDE, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1104, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **TAYANE CAROLINE ASCANIO MUNIZ**, 890011, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ANTÔNIO SCAIN, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1105, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ADRIELI LIMA DOS SANTOS**, 889831, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ANDRÉ ZENERE, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1106, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **RENATA LUDVIG DA SILVA**, 889981, PROFESSOR II T20, para ESCOLA BORGES DE MEDEIROS, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1107, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **KATIA LISANDRA ZOTTIS**, 897651, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ANITA GARIBALDI, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1108, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **VALDIRENE MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO**, 897801, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ANTÔNIO SCAIN, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1109, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **LUCIANE ROLIM DE MOURA VILAIN**, 897981, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ANDRÉ ZENERE, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1110, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ELIANE DA SILVA DE SOUZA**, 897301, PROFESSOR II T20, para ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1111, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **PATRICIA BRANDL DA SILVA MANI**, 897021, PROFESSOR II T20, para ESCOLA EGON WERNER BERCHT, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1112, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **DEBORA GASPAR FALKEMBACK OLIBONI**, 896851, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ANTÔNIO SCAIN, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1113, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ALESSANDRA MARIA GOMES DA SILVA**, 845262, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA SHIRLEY M L SAURIN, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1114, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **RENATA BITIATI BIANCHINI FRIEDRICH**, 895161, PROFESSOR II T20, para ESCOLA NORMA DEMENECK BELOTTO, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1115, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **JOSÉ CORREIA DE MATOS**, 897991, PROFESSOR II T20, para ESCOLA OSVALDO CRUZ - VILA NOVA, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1116, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **IRIA ELZA DE CASTRO CAVALARI**, 897921, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ARSENIO HEISS, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1117, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **CLAUDIA ROBERTA WINTER DA SILVA**, 897621, PROFESSOR II T20, para ESCOLA SAO PEDRO-CERRO DA LOLA, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1118, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **CLEUSA MICHELLE BAMBERG RORIG**, 737552, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA PRINCESA ISABEL, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1119, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **VANESSA DE SOUZA VITORINO**, 896271, PROFESSOR II T20, para ESCOLA BORGES DE MEDEIROS, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1120, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **LILIAN CARINE WARMLING RODRIGUES**, 850132, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA NORMA DEMENECK BELOTTO, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1121, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **NILCEIA DE ANDRADE**, 897811, PROFESSOR II T20, para ESCOLA REINALDO ARROSI, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1122, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ANGELA FERMINO DOS SANTOS**, 896901, PROFESSOR II T20, para ESCOLA OLIVO BEAL, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1123, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **DEBORA DA SILVA MANDOTTI**, 860212, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA NORMA DEMENECK BELOTTO, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1124, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **MARIANE FRITSCHÉ**, 854352, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA SANTO ANTONIO-BOA VISTA, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1125, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **THAISA GABRIELE SOBRINHO ENZ**, 874952, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA SHIRLEY M L SAURIN, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1126, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ELIANA APARECIDA DE ALMEIDA**, 898141, PROFESSOR II T20, para ESCOLA WASHINGTON LUIZ - NOVO SOBRADINHO, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1127, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **LUCIANE MARIA KUNRATH**, 910592, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA TOMÉ DE SOUZA - VILA IPIRANGA, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1128, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **PATRICIA FERNANDES DOS SANTOS KUHN**, 920282, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA PRINCESA ISABEL, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1129, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ISABEL CRISTINA NIEDERMAYER**, 897221, PROFESSOR II T20, para ESCOLA SAO PEDRO-CERRO DA LOLA, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1130, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **MAIARA CRISTINA DE CARVALHO**, 896531, PROFESSOR II T20, para ESCOLA NORMA DEMENECK BELOTTO, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1131, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **DAYANA KELLY BARRETO DOS SANTOS MORAES**, 896591, PROFESSOR II T20, para ESCOLA TOMÉ DE SOUZA - VILA IPIRANGA, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1132, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **LUCIMAR BERNARDI DIMBARRE**, 898251, PROFESSOR II T20, para ESCOLA SANTO ANTONIO-BOA VISTA, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1133, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA MONTES**, 883432, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA TOMÉ DE SOUZA - VILA IPIRANGA, no turno MATUTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1134, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **PATRICIA CANABARRO COELHO DE MORAES**, 898281, PROFESSOR II T20, para ESCOLA CARLOS JOAO TREIS, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1135, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **JAINE DORNER**, 898881, PROFESSOR II T20, para ESCOLA PRINCESA ISABEL, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1136, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **PATRICIA KUNZ**, 898311, PROFESSOR II T20, para ESCOLA PRINCESA ISABEL, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1137, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **DANYELE LIZZI DA SILVA**, 852912, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA CARLOS JOAO TREIS, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1138, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ELIENE COUTRIM PATRASANA**, 899161, PROFESSOR II T20, para ESCOLA OLIVO BEAL, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1139, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **KARINE AMANDA KLIEMANN**, 899131, PROFESSOR II T20, para ESCOLA SAO PEDRO-CERRO DA LOLA, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1140, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **MARGARETE LERMEN SCHEIBE**, 899731, PROFESSOR II T20, para ESCOLA OSVALDO CRUZ - VILA NOVA, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1141, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **CLAUDIA ALCANTARA DE SENA SIMON**, 870352, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA SAO PEDRO-CERRO DA LOLA, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1142, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **CARMINA APARECIDA DANIEL**, 899671, PROFESSOR II T20, para ESCOLA OLIVO BEAL, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1143, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **JULIANA PERINAZZO DE OLIVEIRA**, 898301, PROFESSOR II T20, para ESCOLA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1144, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **KARINA ROCHA**, 900651, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ANDRÉ ZENERE, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1145, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ZENAIDE MARIA TREVISAN SCAIN**, 900351, PROFESSOR II T20, para ESCOLA SANTO ANTONIO-BOA VISTA, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1146, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **GABRIELA APARECIDA TODESCHINI ALVES**, 900531, PROFESSOR II T20, para ESCOLA OLIVO BEAL, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1147, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **NATALIA APARECIDA PACHECO FERRO**, 900461, PROFESSOR II T20, para ESCOLA OLIVO BEAL, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1148, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ANNA PAULA ZABLOCKI**, 900491, PROFESSOR II T20, para ESCOLA TOMÉ DE SOUZA - VILA IPIRANGA, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1149, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **PAOLA FREITAS DE OLIVEIRA**, 900371, PROFESSOR II T20, para ESCOLA SANTO ANTONIO-BOA VISTA, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1150, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **CLEONILDA MARIA TONIN**, 901361, PROFESSOR II T20, para ESCOLA TOMÉ DE SOUZA - VILA IPIRANGA, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1151, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ROSANE CARDOSO BOCK**, 901451, PROFESSOR II T20, para ESCOLA SAO DIMAS, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1152, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ADRIANA APARECIDA VIEIRA LUIZ DO NASCIMENTO**, 976742, PROFESSOR II T20, 2º cargo para ESCOLA TOMÉ DE SOUZA - VILA IPIRANGA, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1153, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **VERENICE APARECIDA ESSER SOBCZAK**, 901971, PROFESSOR II T20, para ESCOLA TOMÉ DE SOUZA - VILA IPIRANGA, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1154, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **HIOJHANA DALPRA**, 799861, PROFESSOR II T40, ESCOLA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1155, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **SUELEN MARASCA**, 798961, PROFESSOR II T40, para ESCOLA BORGES DE MEDEIROS, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, e para ESCOLA BORGES DE MEDEIROS, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1156, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **GENELLE KRAMBECK**, 800341, PROFESSOR II T40, para ESCOLA CARLOS JOAO TREIS, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, e para ESCOLA CARLOS JOAO TREIS, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1157, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **JANETE SCHAUFELBERGER**, 840001, PROFESSOR II T40, para ESCOLA WALDYR LUIZ BECKER, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, e para ESCOLA WALDYR LUIZ BECKER, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1158, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **IVONETE CORREIA DE LIMA RIBEIRO**, 892981, PROFESSOR II T40, para ESCOLA ORLANDO LUIZ BASEI - NOVO SARANDI, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, e para ESCOLA ORLANDO LUIZ BASEI - NOVO SARANDI, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1159, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **SILVIA ISABEL DE OLIVEIRA**, 893881, PROFESSOR II T40, para ESCOLA HENRIQUE BROD, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, e para ESCOLA HENRIQUE BROD, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1160, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **MARCIA ADRIANA DE OLIVEIRA BRITO**, 894751, PROFESSOR II T40, para ESCOLA OLIVO BEAL, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, e para ESCOLA OLIVO BEAL, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1161, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ANDREY RICARDO DO NASCIMENTO**, 836881, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para ESCOLA ARI ARCÁSSIO GOSSLER, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1162, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **FLAVIA HISSAMURA DIAS**, 932551, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para ESCOLA NORMA DEMENECK BELOTTO, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1163, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ROSIMARA SCARPARO**, 749672, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, 2º cargo para ESCOLA OSVALDO CRUZ - VILA NOVA, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1164, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **FLAVIA HISSAMURA DIAS**, 932552, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, 2º cargo para ESCOLA NORMA DEMENECK BELOTTO, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1165, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **FERNANDO COSTA DA SILVA**, 870001, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para ESCOLA REINALDO ARROSI, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1166, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **FRANCIELI APARECIDA SOBRAL ANDREUCI**, 875081, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para ESCOLA ANDRÉ ZENERE, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1167, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **LUIZ ROGERIO MENDES DA SILVA**, 886661, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para ESCOLA HENRIQUE BROD, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1168, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **FERNANDA CARLA VAZATTA**, 889181, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para ESCOLA JOSE PEDRO BRUM - CAIC, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1169, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **WANESSA CRISTIANE QUEIROZ**, 890741, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para ESCOLA WALTER FONTANA, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1170, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **DIEGO SOARES GONÇALVES**, 891341, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para ESCOLA ANITA GARIBALDI, no turno MATUTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1171, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **WEIDIFLANY VALERIO DALAPEDRA**, 891591, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para ESCOLA ANDRÉ ZENERE, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1172, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ALISSON FERNANDO DE LIMA FERRARI**, 891431, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para ESCOLA REINALDO ARROSI, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1173, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **FERNANDA RIBAS FINKLER**, 892131, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1174, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ILCE DE LARA DA ROSA**, 894641, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para ESCOLA ARSENIO HEISS, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1175, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **CLAUDINEIA VIVIANE MACHADO BATISTA**, 895701, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para ESCOLA HENRIQUE BROD, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1176, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **BRUNA WATHIER DALLAGNOL**, 895501, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para ESCOLA ANTÔNIO SCAIN, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1177, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **PATRICIA APARECIDA GABRIEL BERTO DE MACEDO DA SILVA**, 894671, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para ESCOLA IVO WELTER, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1178, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ANELIZE LOYANE CALDAS FRANÇA DE MELO**, 895941, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para ESCOLA MIGUEL DEWES-DEZ DE MAIO, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1179, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **JULIANA CREMON MENOIA**, 895731, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para ESCOLA ORLANDO LUIZ BASEI - NOVO SARANDI, no turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1180, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **TASSIANO CONSORTE DALPRA**, 895321, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para ESCOLA SAO LUIZ, no turno VESPERTINO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1181, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **SILVANE VANELLI**, 787771, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI NONA GEMA - SÃO FRANCISCO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1182, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **DEISY NAGELA GOMES QUAIATTO**, 819391, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI CONSTANTINA HENKEL - JARDIM FACHINI, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1183, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **LEILA CAVALLI**, 826441, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, para CMEI - GABRIELA KAUANI HACH, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1184, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ROSEMERI MARIA HENTZ SOARES**, 826621, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI ÂNGELA NEOLETE WESSEL - JARDIM PANCERA, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1185, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ANDREIA STRENSKE WERNER**, 837031, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI KATIÚSCIA GAYARDO - JARDIM EUROPA, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1186, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **CRISTIANE DOS SANTOS FRANCO SEZERINO**, 838561, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI - ROSANE PERIPOLLI FONTES - LOTEAMENTO FIASUL, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1187, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **LUCIANA CADAMURO**, 857491, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI DALVA WEINERT NOGUEIRA - JARDIM GISELA, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1188, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **NILSEIA APARECIDA DAMACENO**, 914041, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI DALVA WEINERT NOGUEIRA - JARDIM GISELA, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1189, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **JAQUELINE ALVES EBERHARDT**, 936541, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI VÓ THARCILA - JARDIM COOPAGRO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1190, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **EDIRLENE OENING**, 958141, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI DALVA WEINERT NOGUEIRA - JARDIM GISELA, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1191, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **NILMARA DAS NEVES MARTINS**, 971401, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI - GABRIELA KAUANI HACH, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1192, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **JULVANA GONCALVES NETTO**, 978691, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI CRESCER E APRENDER - JARDIM BELA VISTA, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1193, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **VALDIRENE ALMEIDA DE ARAUJO**, 978661, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI OTILIA STEDILE - JARDIM EUROPA, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1194, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **JULIANA NATALIA ROSINKE SCHULZ**, 978721, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI PROF. BERTILA STOFFEL GIACOMINI - NOVO SARANDI, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1195, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **DENISE MAIARA LENHARDT**, 978751, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI - GABRIELA KAUANI HACH, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1196, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **SUELEN SODEIRO MORASSUTTI SCHEUER**, 982501, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI - SÂMIA LUÍSE SANCHES CHIELLA - SÃO FRANCISCO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1197, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **JOICE BELEGANTE SPESSOTTO**, 982171, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI - FANI MATILDE BILIBIO - VILA NOVA, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1198, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **NEIVA LUIZA KROMBAUER MARQUES**, 988861, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI PROF. ELIZIA RIBEIRO CARRARO - BOA ESPERANÇA II, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1199, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **VERA REGINA HIGINO**, 988891, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI DALVA WEINERT NOGUEIRA - JARDIM GISELA, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1200, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **SILVANA ALINE ARIENTI**, 989161, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI NONA GEMA - SÃO FRANCISCO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1201, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **LUCIMARA RIBEIRO DA SILVA**, 989101, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI PROF. BERTILA STOFFEL GIACOMINI - NOVO SARANDI, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1202, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **FRANCIELI DE CAMARGO ORCHESKI**, 988801, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI CANTINHO FELIZ - VILA INDUSTRIAL, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1203, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ADRIANA APARECIDA DE SOUZA**, 995041, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI CONSTANTINA HENKEL - JARDIM FACHINI, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1204, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **LILIANE NATALIA BECKER**, 995011, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI VÓ THARCILA - JARDIM COOPAGRO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1205, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **CARLA MICHELON RIBEIRO**, 994861, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI ÂNGELA NEOLETE WESSEL - JARDIM PANCERA, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1206, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **MARIA ERNESTINA TERRA DA SILVA**, 841121, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI - GABRIELA KAUANI HACH, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1207, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ÁBILA REGINA GARCIA SCHWINN**, 841431, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI KATIÚSCIA GAYARDO - JARDIM EUROPA, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1208, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **LUANNA JOSE PEDRO**, 841421, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI CANTINHO FELIZ - VILA INDUSTRIAL, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1209, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **TEREZINHA PEREIRA MACIEL**, 842021, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI IRACI DE SOUZA BATISTA - VILA PIONEIRA, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1210, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **NOEMIA FATIMA BRUM**, 842031, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI HILDA ANGELA DE MARCHI - JARDIM BRESSAN, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1211, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **TANIA REGINA DA SILVA**, 842061, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI - ANA MARIA ZORZO - JARDIM LARANJEIRAS, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1212, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ANA PAULA DIEDRICHS MARCHI**, 845381, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI - FANI MATILDE BILIBIO - VILA NOVA, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1213, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **PRISCILLA DE OLIVEIRA BAUER**, 857281, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI HILDA ANGELA DE MARCHI - JARDIM BRESSAN, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1214, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **LUCIENE MARIA CASTELLANI GARBELLINI**, 860261, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI DALVA WEINERT NOGUEIRA - JARDIM GISELA, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1215, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **CLAUDEMAR MORAES DOS SANTOS**, 860681, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI - SÂMIA LUÍSE SANCHES CHIELLA - SÃO FRANCISCO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1216, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **NEUSA CASAGRANDE**, 860511, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI - PROFESSORA CLEUSI APARECIDA BERGER - JARDIM SANTA MARIA, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1217, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **GRACIELE FATIMA BALDISSERA CEOLIN**, 860361, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI JENNY DONADUZZI - BAIRRO TOCANTINS, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1218, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **NATALIA RIBEIRO DE LIMA**, 860651, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI HILDA ANGELA DE MARCHI - JARDIM BRESSAN, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1219, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **THAIS JULIA DALLA BARBA**, 860571, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI JENNY DONADUZZI - BAIRRO TOCANTINS, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1220, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **GABRIELA KATHERINE MARLOW**, 860481, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI - FANI MATILDE BILIBIO - VILA NOVA, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1221, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ROSELEI ROSA**, 861051, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI CANTINHO DA ALEGRIA - CAIC, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1222, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ELIZABETE APARECIDA CREPUSCULI CASSEMIRO**, 862751, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI - PROFESSORA CLEUSI APARECIDA BERGER - JARDIM SANTA MARIA, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1223, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **KAROLINA CRUZ STUMM**, 862631, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI - PROFESSORA CLEUSI APARECIDA BERGER - JARDIM SANTA MARIA, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1224, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **DANLIANE CRISTINA DE SOUZA**, 862601, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI - EVERALDO CESAR ADORNO CARVALHO - LOTEAMENTO L.R. SCHNEIDER, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1225, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **FERNANDA MEDINA VITTI**, 862661, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI DIVA BORDIN FONTANA - JARDIM PANORAMA, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1226, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ANA PAULA MARCHI SALVADOR**, 862721, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI CRESCER E APRENDER - JARDIM BELA VISTA, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1227, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **LIDIA CONCEIÇÃO DA SILVA HEMKEMEIER**, 861721, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI CANTINHO FELIZ - VILA INDUSTRIAL, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1228, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **CARLA CRISTIANE ROBL SCARPARO**, 861781, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI - EVERALDO CESAR ADORNO CARVALHO - LOTEAMENTO L.R. SCHNEIDER, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1229, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **TAINA RIBEIRO QUADROS**, 861751, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI DIVA BORDIN FONTANA - JARDIM PANORAMA, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1230, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **SALETE ANSCHAU**, 863071, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI PINGO DE GENTE - JARDIM MODELO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1231, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ROSELI GELLA DAS MERCES**, 863861, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI - EVERALDO CESAR ADORNO CARVALHO - LOTEAMENTO L.R. SCHNEIDER, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1232, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ALINE JARDIM DONEGA**, 863731, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI - ROSANE PERIPOLLI FONTES - LOTEAMENTO FIASUL, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1233, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **MAYARA ANDRESSA URNAU MARZAGAO**, 865091, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI PINGO DE GENTE - JARDIM MODELO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1234, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **RUTE GERLACH LOPES**, 865221, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI CANTINHO DA ALEGRIA - CAIC, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1235, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **MEIRE ELEN BECHIATO HAMMERSCHMITT**, 870071, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI - PROFESSORA CLEUSI APARECIDA BERGER - JARDIM SANTA MARIA, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1236, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **GRACIELLA ANGELA BRANDALISE DA ROSA**, 871431, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI PROF. ELIZIA RIBEIRO CARRARO - BOA ESPERANÇA II, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1237, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **LUCIMARA APARECIDA MIKOLIC GAZZOLA**, 871461, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI CANTINHO DA ALEGRIA - CAIC, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1238, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ANDRESSA NUNES SANTOS BELANSON**, 871491, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI CRESCER E APRENDER - JARDIM BELA VISTA, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1239, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **SANDRA REGINA SCARPARO**, 872951, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI NONO GIACOMAZZI - VILA PAULISTA, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1240, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **LORIVALDO FARINEA**, 872771, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI - GABRIELA KAUANI HACH, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1241, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ELIZENE CARNEIRO DE MELO GOMES COELHO**, 872891, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI HILDA ANGELA DE MARCHI - JARDIM BRESSAN, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1242, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **MARCIA TERESINHA BRAND KOLLING**, 872801, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI PINGO DE GENTE - JARDIM MODELO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1243, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **DANIELE CRISTINA TEXEIRA**, 872921, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI PINGO DE GENTE - JARDIM MODELO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1244, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **JESSICA CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, 872681, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI HILDA ANGELA DE MARCHI - JARDIM BRESSAN, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1245, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **LUANA GABRIELA BURTET THIELKE**, 872861, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI - GABRIELA KAUANI HACH, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1246, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **GABRIELLA WERKHAUSER**, 872711, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI NONO GIACOMAZZI - VILA PAULISTA, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1247, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **LARISSA MAYARA SCHENKEL ROSA**, 872651, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI - GABRIELA KAUANI HACH, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1248, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **VANESSA REGINA CANOVA**, 872741, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI CRESCER E APRENDER - JARDIM BELA VISTA, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1249, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **LUDIMILA BATISTA VALENTINI**, 872831, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI KATIÚSCIA GAYARDO - JARDIM EUROPA, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1250, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ROSELI DE OLIVEIRA COSTA**, 872241, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI - ANA MARIA ZORZO - JARDIM LARANJEIRAS, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1251, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **JESIELY TEIXEIRA ALVES DA SILVA SAPUCAIA**, 873021, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI - GABRIELA KAUANI HACH, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1252, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **MAYARA PEREIRA DA SILVA**, 874571, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI CRESCER E APRENDER - JARDIM BELA VISTA, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1253, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **RUBIA CAROLINE RAUBER**, 874601, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI IRACI DE SOUZA BATISTA - VILA PIONEIRA, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1254, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **CLAUSI REGINA SALLES VANZELLA**, 875191, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI - ANA MARIA ZORZO - JARDIM LARANJEIRAS, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1255, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **SINTHIA MARA FRANCO**, 882411, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI CANTINHO DA ALEGRIA - CAIC, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1256, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **GABRIELLE APARECIDA MORAES**, 882381, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI PROF. ELIZIA RIBEIRO CARRARO - BOA ESPERANÇA II, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1257, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **BRUNA FERNANDA PEREIRA LOPES**, 881641, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI - ARLINDO DE CAMPOS - BOA ESPERANÇA, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1258, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **LARISSA DA SILVA NECKEL**, 883031, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI IRACI DE SOUZA BATISTA - VILA PIONEIRA, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1259, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **SIMONE CANDEO CARDOSO**, 884421, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI CANTINHO DA ALEGRIA - CAIC, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1260, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **JOCIANE GONÇALVES NERI**, 884541, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI KATIÚSCIA GAYARDO - JARDIM EUROPA, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1261, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **APARECIDA FERNANDA DOS SANTOS**, 884481, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI CANTINHO DA ALEGRIA - CAIC, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1262, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **SARA JULIANA DA COSTA**, 884511, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI - ARLINDO DE CAMPOS - BOA ESPERANÇA, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1263, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **MERI TEREZA DE OLIVEIRA**, 883301, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI OTILIA STEDILE - JARDIM EUROPA, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1264, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **FERNANDA DA CRUZ LIMA**, 884311, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI CANTINHO DA ALEGRIA - CAIC, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1265, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **FRANCIELE JANAINA WINTER**, 884771, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI - ARLINDO DE CAMPOS - BOA ESPERANÇA, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1266, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **GÉSSICA MARIA DE OLIVEIRA**, 884931, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI CANTINHO DA ALEGRIA - CAIC, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1267, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **PAMELA FERRARI DILL**, 884711, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI CANTINHO DA ALEGRIA - CAIC, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1268, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **DANIELA PETRI**, 884961, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI CRESCER E APRENDER - JARDIM BELA VISTA, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1269, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **DAMARIS BEATRIZ VOGEL PFEIFER**, 886281, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI CRESCER E APRENDER - JARDIM BELA VISTA, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1270, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **PATRICIA CAZATTI FREIRE CHESCA**, 886231, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI RITA LUCIENE FRANCESCON- SANTA CLARA IV, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1271, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **GLAUCIA CRISTINA JANING ENZ**, 886111, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI CANTINHO DA ALEGRIA - CAIC, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1272, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **GABRIELA KOVAL DA SILVA**, 885341, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI CANTINHO DA ALEGRIA - CAIC, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1273, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ADELITA DOS REIS RODRIGUES**, 885941, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI CANTINHO DA ALEGRIA - CAIC, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1274, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **JOCELIA APARECIDA DA SILVA DIAS**, 886851, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI RITA LUCIENE FRANCESCON- SANTA CLARA IV, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1275, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **DEBORAH MAYARA PUEHLER VEBER**, 886701, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI CANTINHO DA ALEGRIA - CAIC, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1276, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ADRIANA CARLA KUHN**, 886711, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI CRESCER E APRENDER - JARDIM BELA VISTA, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1277, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **JADE CRISTINA DE ARAUJO**, 886621, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI - SUELI GRUBER - JARDIM PANORAMA, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1278, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **KAMILA DE FATIMA DA SILVA**, 886651, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI CONSTANTINA HENKEL - JARDIM FACHINI, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1279, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **SANDRA DIAS FURTADO PEDRON**, 890031, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI IRACI DE SOUZA BATISTA - VILA PIONEIRA, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1280, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **JULIANA CRISTINA SABEDRA DO AMARAL**, 890361, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI CANTINHO FELIZ - VILA INDUSTRIAL, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1281, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **JUCÉLI GOMES DA SILVA**, 890331, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI CANTINHO DA ALEGRIA - CAIC, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1282, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **JAQUELINE RODRIGUES ROCHA DA SILVA**, 890301, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI CANTINHO DA ALEGRIA - CAIC, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1283, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **FRANCIELI REGINA MACHADO**, 890271, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI - GABRIELA KAUANI HACH, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1284, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **FERNANDA MURARO**, 889901, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI VÓ THARCILA - JARDIM COOPAGRO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1285, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ADRIANA APARECIDA CARLETO**, 890951, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI DALVA WEINERT NOGUEIRA - JARDIM GISELA, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1286, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **EVERTON CHAVES MARIA**, 891041, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI PINGO DE GENTE - JARDIM MODELO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1287, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **THAIS ANTONIA WUNDRAK ORDONEZ**, 890981, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI - GABRIELA KAUANI HACH, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1288, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **MARIA DA CONCEICAO DE FARIA**, 891281, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI JENNY DONADUZZI - BAIRRO TOCANTINS, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1289, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **MARCIA CRISTINA IZIDIO**, 891131, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI - ARLINDO DE CAMPOS - BOA ESPERANÇA, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1290, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **KAMILA TERRA DA SILVA**, 891371, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI - ROSANE PERIPOLLI FONTES - LOTEAMENTO FIASUL, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1291, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ELIANE LIMBERGER DOS SANTOS**, 891891, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI CANTINHO DA ALEGRIA - CAIC, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1292, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ANGELA MARIA BERTOLDO CALDEIRA DE OLIVEIRA**, 896041, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI HILDA ANGELA DE MARCHI - JARDIM BRESSAN, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1293, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **SOLANGE FERREIRA DA COSTA**, 892941, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI - PROFESSORA CLEUSI APARECIDA BERGER - JARDIM SANTA MARIA, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1294, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **SAMARA DA CRUZ VAZ**, 895011, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI ÂNGELA NEOLETE WESSEL - JARDIM PANCERA, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1295, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **MARCILENA SCHNEIDER**, 895821, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI - GABRIELA KAUANI HACH, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1296, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **JULIANA SCHMIDT**, 895791, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI NONO GIACOMAZZI - VILA PAULISTA, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1297, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ROSEMARA DE OLIVEIRA COSTA**, 895851, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI CANTINHO DA ALEGRIA - CAIC, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1298, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **BEATRIZ DE FATIMA ALVES GARCIA**, 895171, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI CRESCER E APRENDER - JARDIM BELA VISTA, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1299, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **PATRICIA CORDEIRO DE LIMA**, 895531, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI - FANI MATILDE BILIBIO - VILA NOVA, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1300, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **THAIS THOMAZ DA SILVA**, 895911, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI PROF. ELIZIA RIBEIRO CARRARO - BOA ESPERANÇA II, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1301, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **THAIS NICHELE RODRIGUES**, 895201, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI KATIÚSCIA GAYARDO - JARDIM EUROPA, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1302, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **SARA BILATI LOPES REZENDE**, 895881, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI CANTINHO DA ALEGRIA - CAIC, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1303, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **MARIANA WERLANG BOTELHO**, 895591, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI DIVA BORDIN FONTANA - JARDIM PANORAMA, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1304, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **RUBIA GABRIELLY KOTZ PANTRIGO**, 895801, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI - SÂMIA LUÍSE SANCHES CHIELLA - SÃO FRANCISCO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1305, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **JULIANA MAIRA SCHNEIDER SCHAEFER**, 895761, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI PROF. BERTILA STOFFEL GIACOMINI - NOVO SARANDI, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1306, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **RAIANA BEATRIZ TURRA DOS SANTOS**, 895741, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI ÂNGELA NEOLETE WESSEL - JARDIM PANCERA, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1307, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **EVILLYN COSTA DE OLIVEIRA**, 894701, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI RITA LUCIENE FRANCESCON- SANTA CLARA IV, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1308, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ADELAIDE TEREZA DE OLIVEIRA PARDINHO**, 895181, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI HILDA ANGELA DE MARCHI - JARDIM BRESSAN, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1309, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **SIMONE ALINE WERKHAUSER**, 894551, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI PROF. BERTILA STOFFEL GIACOMINI - NOVO SARANDI, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1310, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ANA CAROLINA DE SOUZA**, 891731, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI - SÂMIA LUÍSE SANCHES CHIELLA - SÃO FRANCISCO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1311, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **LUCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA**, 896761, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI CANTINHO DA ALEGRIA - CAIC, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1312, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **NEUZA SIMAO GRIPP FREITAS DE ARRUDA**, 897841, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI ÂNGELA NEOLETE WESSEL - JARDIM PANCERA, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1313, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ISABEL CRISTINA HIGINO CARRARO**, 898241, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI OTILIA STEDILE - JARDIM EUROPA, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1314, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **NADIA RENATA FARIAS KANOPP**, 898871, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI HILDA ANGELA DE MARCHI - JARDIM BRESSAN, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1315, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **GISELLE TATIANA VOELZ VORPAGEL DE OLIVEIRA**, 899821, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI HILDA ANGELA DE MARCHI - JARDIM BRESSAN, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1316, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **CRISTINA BERSCHINIOCK DE SA**, 898571, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI - SUELI GRUBER - JARDIM PANORAMA, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1317, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **SUELLEN LURDES BRENTANO**, 898421, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI DIVA BORDIN FONTANA - JARDIM PANORAMA, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1318, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **BRUNA REGINA GOMES BELO**, 899681, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI HILDA ANGELA DE MARCHI - JARDIM BRESSAN, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1319, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **BIANCA KLEHM**, 898271, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI HILDA ANGELA DE MARCHI - JARDIM BRESSAN, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1320, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **LARIESSA TAILINE STERTZ**, 898211, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI - ROSANGELA ANDREOLI DOS SANTOS - VILA PIONEIRO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1321, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **PAMELA CAROLAINÉ DA SILVA**, 898841, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI - SUELI GRUBER - JARDIM PANORAMA, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1322, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **VITORIA CAROLINA CLEMENTINO MACCARI**, 898961, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI - EVERALDO CESAR ADORNO CARVALHO - LOTEAMENTO L.R. SCHNEIDER, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1323, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **HENRIQUE GREFF**, 898931, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI DIVA BORDIN FONTANA - JARDIM PANORAMA, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1324, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **JUCIELI APARECIDA CARNEIRO WILLE MERLO**, 900141, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI DIVA BORDIN FONTANA - JARDIM PANORAMA, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1325, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ELAINE BEVILAQUA**, 900771, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI NONA GEMA - SÃO FRANCISCO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1326, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **RUBIA DAYANA LUFT WEISS**, 901231, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI DIVA BORDIN FONTANA - JARDIM PANORAMA, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1327, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **LARISSA STEFFANI BATISTA DA SILVA DE PAULA**, 900521, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI - SUELI GRUBER - JARDIM PANORAMA, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1328, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **IZABELLA APARECIDA DE OLIVEIRA**, 901321, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI - SUELI GRUBER - JARDIM PANORAMA, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1329, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **SIMONE CARVALHO DE LIMA**, 900061, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI - SÂMIA LUÍSE SANCHES CHIELLA - SÃO FRANCISCO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1330, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **LUIZ VILSON SCHEID**, 902631, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI - SÂMIA LUÍSE SANCHES CHIELLA - SÃO FRANCISCO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1331, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **NILCILENE GOVEIA DE OLIVEIRA**, 902481, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI RITA LUCIENE FRANCESCON- SANTA CLARA IV, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1332, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **DELAIR ALVES FERREIRA**, 902031, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI PROF. BERTILA STOFFEL GIACOMINI - NOVO SARANDI, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1333, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ELENICE EICH KEHL**, 901121, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI - SÂMIA LUÍSE SANCHES CHIELLA - SÃO FRANCISCO, vaga TEMPORÁRIA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1334, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **RENATA TONON PIRES DA FONSECA**, 898541, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20, para CMEI - PROFESSORA CLEUSI APARECIDA BERGER - JARDIM SANTA MARIA, turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1335, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **DAYANA KELLY BARRETO DOS SANTOS MORAES**, 898451, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20, para CMEI IRACI DE SOUZA BATISTA - VILA PIONEIRA, turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1336, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **NADIA KARINE DE CAMARGO TELCH**, 900261, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20, para CMEI NONA GEMA - SÃO FRANCISCO, turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1337, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ELIETE GARCIA**, 899231, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20, para CMEI VÓ THARCILA - JARDIM COOPAGRO, turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1338, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **SAMARA SOUZA DE OLIVEIRA**, 902001, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20, para CMEI - EVERALDO CESAR ADORNO CARVALHO - LOTEAMENTO L.R. SCHNEIDER, turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1339, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **LUCELIA TESSARO**, 901891, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20, para CMEI CANTINHO FELIZ - VILA INDUSTRIAL, turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1340, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **PEDRO SILVA SANTOS DA COSTA**, 901721, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20, para CMEI NONO GIACOMAZZI - VILA PAULISTA, turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1341, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **GABRIELI EDUARDA DE OLIVEIRA LAMBRECHT**, 901661, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20, para CMEI CONSTANTINA HENKEL - JARDIM FACHINI, turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1342, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **SILVANA REGINA PADILHA**, 903131, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20, para CMEI - ARLINDO DE CAMPOS - BOA ESPERANÇA, turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1343, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **LUCIMAR BERNARDI DIMBARRE**, 903571, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20, para CMEI DALVA WEINERT NOGUEIRA - JARDIM GISELA, turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1344, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ANDREIA MELO AMARAL**, 904601, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20, para CMEI KARINE - JARDIM CONCÓRDIA, turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1345, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **JULIA CANTERO TESSARO**, 904631, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20, para CMEI - ROSANGELA ANDREOLI DOS SANTOS - VILA PIONEIRO, turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1346, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ADILSON RODRIGUES**, 904881, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20, para CMEI - ROSANE PERIPOLLI FONTES - LOTEAMENTO FIASUL, turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1347, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **SUZANA FERREIRA DA SILVA**, 905421, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20, para CMEI - ANA MARIA ZORZO - JARDIM LARANJEIRAS, turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1348, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **GABRIELI SCARABONATO**, 905691, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20, para CMEI - FANI MATILDE BILIBIO - VILA NOVA, turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1349, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ELIANE DA SILVA DE SOUZA**, 905401, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20, para CMEI PROF. ELIZIA RIBEIRO CARRARO - BOA ESPERANÇA II, turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1350, de 4 de fevereiro de 2025

Concede remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

considerando a Homologação do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, para o Quadro do Magistério, para o Exercício 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **CARINE CRISTINA DREY**, 906271, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20, para CMEI KATIÚSCIA GAYARDO - JARDIM EUROPA, turno VESPERTINO, vaga EFETIVA, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1351, de 5 de fevereiro de 2025

Concede diária ao(a) servidor(a) **NEUROCI ANTONIO FRIZZO**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providência nº 024/2025, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede a **NEUROCI ANTONIO FRIZZO**, ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS E PROGRAMAS, CPF nº 176.750.149-87, MATRICULA 907161, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), para viagem à Foz do Iguaçu/PR, entre os dias 12 a 14 de fevereiro de 2025, a fim de participar de evento: "PARANÁ MAIS CIDADE: CONTRUINDO O FUTURO", Encontro de lideranças municipais do Paraná, a realizar-se no Hotel Rafain Palace & Convention. Saída de Toledo prevista para o dia 12/02/2025, às 8h e retorno previsto em Toledo para o dia 14/02/2025, às 16h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1352, de 5 de fevereiro de 2025

Concede diária ao Vice-Prefeito **LUCIO DE MARCHI**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providência nº 027/2025, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede a **LUCIO DE MARCHI**, VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, CPF nº 453.559.759-68, MATRICULA 908031, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), para viagem à Curitiba/PR, entre os dias 9 e 10 de fevereiro de 2025, a fim de participar da Cerimônia de entrega de ônibus escolares para 97 municípios, a realizar-se no dia 10 de fevereiro de 2025, às 9h, no Parque da Ciência Newton Freire Maia, localizado no seguinte endereço: Estrada da Graciosa, nº 7400, Pinhais/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 9/02/2025, às 20h e retorno previsto em Toledo para o dia 10/02/2025, às 23h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1353, de 5 de fevereiro de 2025

Concede diária ao Vice-Prefeito **LUCIO DE MARCHI**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providência nº 025/2025, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a **LUCIO DE MARCHI**, VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, CPF nº 453.559.759-68, MATRICULA 908031, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), para viagem à Foz do Iguaçu/PR, entre os dias 13 e 14 de fevereiro de 2025, a fim de participar de evento: "PARANÁ MAIS CIDADE: CONTRUINDO O FUTURO", Encontro de lideranças municipais do Paraná, a realizar-se no Hotel Rafain Palace & Convention, de 12 a 14 de fevereiro de 2025. Saída de Toledo prevista para o dia 13/02/2025, às 5h30min e retorno previsto em Toledo para o dia 14/02/2025, às 9h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1354, de 5 de fevereiro de 2025

Concede diárias a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 30/2025, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, Técnicos em Enfermagem do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens para acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, consultas e transferências clínicas (com solicitação médica), acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo/PR, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II e Decreto nº 725/2023), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de março de 2025 (sendo liberada meia diária no valor de R\$ 125,00, em cada viagem):

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ADRIANE TORNQUIST	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	004.205.589-00	891511	1,5	375,00
2	CRISTINA ANSOLIN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	068.236.919-56	868441	1,5	375,00
3	DAIANA CAROLINE GROSS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	010.434.729-59	891271	1,5	375,00
4	FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	643.633.099-20	727501	1,5	375,00
5	GRACIELLA HERMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	033.990.869-62	862111	1,5	375,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

6	IVONE FERREIRA CELESTINO DE QUEIROZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	761.817.409-10	833851	1,5	375,00
7	JOHNY GOMES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	046.725.879-16	864311	1,5	375,00
8	LILIANE VIVIAN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	662.979.749-34	868591	1,5	375,00
9	LUZINETE MORAIS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	035.637.049-61	890851	1,5	375,00
10	MARCOS APARECIDO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	032.873.119-64	759421	1,5	375,00
11	NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	072.983.419-01	967681	1,5	375,00
12	TEREZINHA MARGARETE DEINA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	643.659.809-04	788671	1,5	375,00
13	WAGNER VIEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	955.768.439-91	891061	1,5	375,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1355, de 5 de fevereiro de 2025

Concede diárias a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 29/2025, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, Técnicos em Enfermagem do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, para acompanhar internamentos, transferências e consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, consultas e transferências clínicas (com solicitação médica), em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo/PR, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V e Decreto nº 725/2023), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de março de 2025:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ADRIANE TORNQUIST	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	004.205.589-00	891511	2	700,00
2	CRISTINA ANSOLIN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	068.236.919-56	868441	2	700,00
3	DAIANA CAROLINE GROSS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	010.434.729-59	891271	2	700,00
4	FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	643.633.099-20	727501	2	700,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

5	GRACIELLA HERMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	033.990.869-62	862111	2	700,00
6	IVONE FERREIRA CELESTINO DE QUEIROZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	761.817.409-10	833851	2	700,00
7	JOHNY GOMES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	046.725.879-16	864311	2	700,00
8	LILIANE VIVIAN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	662.979.749-34	868591	2	700,00
9	LUZINETE MORAIS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	035.637.049-61	890851	2	700,00
10	MARCOS APARECIDO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	032.873.119-64	759421	2	700,00
11	NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	072.983.419-01	967681	2	700,00
12	TEREZINHA MARGARETE DEINA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	643.659.809-04	788671	2	700,00
13	WAGNER VIEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	955.768.439-91	891061	2	700,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1356, de 6 de fevereiro de 2025

Concede diária ao(a) servidor(a) **FLAVIO FARIA DE OLIVEIRA**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 15/2025, da Secretaria da Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede a **FLAVIO FARIA DE OLIVEIRA**, MOTORISTA I, CPF nº 034.330.369-85, MATRICULA 817141, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), referente viagem à cidade de Curitiba/PR, para acompanhar a cerimônia de entrega de ônibus escolares a 97 municípios do Estado do Paraná. O Município de Toledo/PR foi contemplado com 1 (um) veículo, e o servidor será responsável por conduzir o referido veículo até o Município de Toledo/PR. O evento ocorrerá no dia 10 de fevereiro de 2025, às 9h, no Parque da Ciência Newton Freire Maia, localizado à Rua Estrada da Graciosa, nº 7400. Saída de Toledo prevista para o dia 9/02/2025, às 20h e retorno previsto em Toledo para o dia 10/02/2025, às 23h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1357, de 6 de fevereiro de 2025

Concede diárias a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Ofício nº 67/2025-SSMU, da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, em viagem à Foz do Iguaçu/PR, para participação no “PARANÁ MAIS CIDADE: CONTRUINDO O FUTURO”, Encontro de lideranças municipais do Paraná, a realizar-se no Hotel Rafain Palace & Convention, entre os dias 12 e 14 de fevereiro de 2025. Os servidores estarão acompanhando a comitiva do Prefeito Mario César Costenaro. Saída de Toledo prevista para o dia 13/02/2025, às 6h e retorno previsto em Toledo para o dia 14/02/2025, às 16h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	RAQUEL CAROLINA WESSELING	COORDENADORA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO	082.863.319-31	909901	1	350,00
2	ROGERIO DE LIMA	SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	011.309.029-35	907391	1	650,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, 6 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1358, de 7 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre manter afastamento até 28/02/2025
ao(a) servidor(a) que menciona, conforme
decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE
TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 3 de
fevereiro de 2025, ao(a) servidor(a) **DAIANA CRISTINA ALBRECHT DE LIMA**,
752041, PROFESSOR II T20, manter afastamento até 28/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO
MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1359, de 7 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre manter tarefas administrativas até 31/12/2025 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 3 de fevereiro de 2025, ao(a) servidor(a) **DIVANIA MIRANDA MARIOT**, 988921, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, manter tarefas administrativas até 31/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1360, de 7 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre retorno às atividades laborais, em posto fixo, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 3/02/2025, quando deverá ser novamente avaliado o(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 3 de fevereiro de 2025, ao(a) servidor(a) **GEISON ANTUNES MACIEL**, 745381, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I, fica homologado retorno às atividades laborais, em posto fixo, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 3/02/2025, quando deverá ser novamente avaliado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1361, de 7 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre tarefas administrativas pelo ano de 2025 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 3 de fevereiro de 2025, ao(a) servidor(a) **ISABEL CRISTINA DOS SANTOS MARQUES**, 879181, ASSISTENTE SOCIAL I, fica homologado tarefas administrativas pelo ano de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1362, de 7 de fevereiro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 3 de fevereiro de 2025, ao(a) servidor(a) **LAYLA AHMAD ZOGHBI**, 994831, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado afastamento de 28/01/2025 até 31/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1363, de 7 de fevereiro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 3 de fevereiro de 2025, ao(a) servidor(a) **MARCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA**, 841971, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado atividades sem carregar crianças no colo durante o ano letivo de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1364, de 7 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre retorno às atividades laborais em tarefas leves a partir de 3/02/2025, pelo período de 90 (noventa) dias ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 3 de fevereiro de 2025, ao(a) servidor(a) **MARIA ELINEUZA DE OLIVEIRA LIMA**, 828271, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, retorno às atividades laborais em tarefas leves a partir de 3/02/2025, pelo período de 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1365, de 7 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre manter atividades laborais com número reduzido de alunos durante o ano letivo de 2025 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 3 de fevereiro de 2025, ao(a) servidor(a) **ROSANGELA ADENILDA DE SOUZA**, 656681/656682, PROFESSOR I/PROFESSOR II T20, fica homologado manter atividades laborais com número reduzido de alunos durante o ano letivo de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1366, de 7 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre atividades sem carregar crianças no colo no ano letivo de 2025 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 3 de fevereiro de 2025, ao(a) servidor(a) **TATIANE LAZARINI**, 976861, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado atividades sem carregar crianças no colo no ano letivo de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1367, de 7 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre atividades com número reduzido de alunos, pelo ano letivo de 2025 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 4 de fevereiro de 2025, ao(a) servidor(a) **MARCIA CRISTINA DE MORAES DA SILVA**, 734281/734282, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologado atividades com número reduzido de alunos, pelo ano letivo de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1368, de 7 de fevereiro de 2025

Concede licença para acompanhar pessoa doente na família ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 4 de fevereiro de 2025, ao(a) servidor(a) **MARCIA CRISTINA IZIDIO**, 891131, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado afastamento, de 30/01/2025 a 19/02/2025, para acompanhar pessoa doente na família.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1369, de 7 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre manter afastamento até 31/03/2025
ao(a) servidor(a) que menciona, conforme
decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE
TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 6 de
fevereiro de 2025, ao(a) servidor(a) **EDILAMAR CRISTIANI RODRIGUES**,
756361/884581, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I/ENFERMEIRO T8 – ESF I, manter
afastamento até 31/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO
MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1370, de 7 de fevereiro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 6 de fevereiro de 2025, ao(a) servidor(a) **GELSON VANZELLA**, 721951, ELETRICISTA I, fica homologado afastamento de 5/02/2025 até 31/05/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1371, de 7 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre manter afastamento até 30/04/2025
ao(a) servidor(a) que menciona, conforme
decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE
TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 6 de
fevereiro de 2025, ao(a) servidor(a) **ILDA CARNEIRO SANTOS**, 936631,
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, manter afastamento até 30/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO
MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1372, de 7 de fevereiro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 6 de fevereiro de 2025, ao(a) servidor(a) **JESSICA SANTOS DE FREITAS DE SOUZA**, 870081, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 - ESF I, fica homologado afastamento de 30 (trinta) dias, a contar de 6/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1373, de 7 de fevereiro de 2025

Concede licença para acompanhar pessoa doente na família ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 6 de fevereiro de 2025, ao(a) servidor(a) **RODRIGO MARIO LAZZARETTI**, 751291, TÉCNICO DESPORTIVO I, fica homologado afastamento de 22 (vinte e dois) dias, a contar de 3/02/2025, para acompanhar pessoa doente na família.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1374, de 7 de fevereiro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 6 de fevereiro de 2025, ao(a) servidor(a) **VALDILENE ALVES DOMINGUES BENITO**, 787261/787262, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologado afastamento de 90 (noventa) dias, a contar de 3/02/2025, para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1375, de 10 de fevereiro de 2025

Concede diária ao(a) servidor(a) **LUIZ CARLOS BOMBARDELLI**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providência nº 009/2025, da Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede a **LUIZ CARLOS BOMBARDELLI**, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO, CPF nº 491.603.119-91, MATRICULA 906651, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para viagem à Foz do Iguaçu/PR, juntamente com o Vice-Prefeito Lucio de Marchi, com o objetivo de participar, no dia 13 de fevereiro de 2025, do evento: "PARANÁ MAIS CIDADE: CONTRUINDO O FUTURO", sendo um Encontro de lideranças municipais do Paraná. O evento acontecerá nos dias 12 a 14 de fevereiro de 2025, no Hotel Rafain Palace & Convention, Av. Olímpio Rafagnin, nº 2357, Parque Imperatriz, Foz do Iguaçu/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 13/02/2025, às 5h30min e retorno previsto em Toledo para o dia 14/02/2025, às 9h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1376, de 10 de fevereiro de 2025

Concede diária ao(a) servidor(a) **SILVANA LIMBERGER**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providência nº 41/2025, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede a **SILVANA LIMBERGER**, NUTRICIONISTA I, CPF nº 010.207.519-08, MATRICULA 887751, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), referente viagem à Curitiba/PR, para participar da 1ª reunião ordinária da Comissão Estadual de Banco de Leite Humano (CEBLH), promovida pela Secretaria da Saúde do Estado do Paraná (SESA), que será realizada nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2025, no auditório Anne Marie da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, localizado à Rua Piquiri, 170, Rebouças, Curitiba/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 18/02/2025, às 21h15min e retorno previsto em Toledo para o dia 21/02/2025, às 6h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1377, de 10 de fevereiro de 2025

Concede diária ao(a) servidor(a) **RONALD PEIXOTO DRABIK**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providência nº 13/2025, da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede a **RONALD PEIXOTO DRABIK**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO, CPF nº 317.049.059-15, MATRICULA 906341, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), para viagem à Foz do Iguaçu/PR, entre os dias 12 a 14 de fevereiro de 2025, a fim de participar de evento: "PARANÁ MAIS CIDADE: CONTRUINDO O FUTURO", Encontro de lideranças municipais do Paraná, a realizar-se no Hotel Rafain Palace & Convention. Saída de Toledo prevista para o dia 12/02/2025, às 8h e retorno previsto em Toledo para o dia 14/02/2025, às 16h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1378, de 12 de fevereiro de 2025.

Designa Comissão para revisão de avaliação de estágio probatório do servidor Gustavo Abel Dal Bosco.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 14 do Decreto nº 1.044, de 27 de dezembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada Comissão para revisão de avaliação de estágio probatório do servidor Gustavo Abel Dal Bosco, Assistente em Administração I, Matrícula 863231, composta pelos seguintes membros:

I – Gilvânia Aparecida Padilha, representante da Secretaria de Recursos Humanos;

II – Marlene da Silva, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo;

III - Odir André Lorenzzetti, representante dos servidores que atuam no mesmo local de trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1379, de 13 de fevereiro de 2025

Altera a Portaria SRH nº 5/2025, que instaurou Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Ofício nº 05/2025, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria SRH nº 5, de 10 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º – O artigo 2º da Portaria SRH nº 5, de 10 de janeiro de 2025, que instaurou Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º – ...

...

III – Taise Pereira Ribeiro Alberghini.”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1380, de 13 de fevereiro de 2025

Concede diária ao(a) servidor(a) **SIMONE BEATRIZ FERRARI**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Ofício nº 203/2025-SMAS, da Secretaria de Assistência Social,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede a **SIMONE BEATRIZ FERRARI**, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CPF nº 717.521.379-49, MATRICULA 906481, 3 (três) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais), para viagem à Curitiba/PR, considerando a participação, representando o Município de Toledo/PR, no Encontro/Formação para Prefeitos e Gestores nas áreas da Assistência para Explanação sobre Política da Assistência Social e Garantia de Direitos, organizado pela Secretaria Estadual do Desenvolvimento Social e Família, que será realizado na cidade de Curitiba/PR (Rua Júlio Perneta, 695, Bairro Mercês) e, após a Formação, participação em reunião com secretários estaduais. Saída de Toledo prevista para o dia 24/02/2025, às 13h30min, com carro do Paço Municipal (Placa GDA 7C73, nº de frota 902) e retorno previsto em Toledo para o dia 27/02/2025, às 21h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1381, de 14 de fevereiro de 2025

Concede diária ao(a) servidor(a) **SHEILA MARIA RODRIGUES DELAVA**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 05/2025-SMDH, da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a **SHEILA MARIA RODRIGUES DELAVA**, SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA INFÂNCIA, JUVENTUDE, MULHER, FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO, CPF nº 070.855.219-61, MATRICULA 906401, 3 (três) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais), para viagem à Curitiba/PR, com a finalidade de participar, representando o Município de Toledo/PR, no Encontro/Formação para Prefeitos e Gestores nas áreas da Assistência para Explicação sobre Política da Assistência Social e Garantia de Direitos, organizado pela Secretaria Estadual do Desenvolvimento Social e Família, que será realizado na cidade de Curitiba/PR (Rua Júlio Perneta, 695, Bairro Mercês, Canal da Música) nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2025 e, após a Formação, participação em reunião com secretários estaduais. Saída de Toledo prevista para o dia 24/02/2025, às 13h30min, com carro do Paço Municipal (Placa GDA 7C73, nº de frota 902) e retorno previsto em Toledo para o dia 27/02/2025, às 21h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1382, de 17 de fevereiro de 2025

Concede diária complementar a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 46/2025, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de fevereiro de 2025, a servidor público municipal, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital Regional Centro-Oeste, em Guarapuava/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 12/02/2025, à 1h58min e retorno em Toledo no dia 12/02/2025, às 17h18min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CARLOS MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	840.287.509-20	821011	0,5	125,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1383, de 17 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre manter atividades laborais em tarefas leves pelo período do ano letivo de 2025 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 10 de fevereiro de 2025, ao(a) servidor(a) **ALINE LONGEN CARNEIRO**, 941491, COZINHEIRO I, manter atividades laborais em tarefas leves pelo período do ano letivo de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1384, de 17 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre manter atividades laborais em tarefas administrativas até 31/01/2026 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 10 de fevereiro de 2025, ao(a) servidor(a) **ANDERSSIELI IRION BOSCHETTI**, 864301, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, manter atividades laborais em tarefas administrativas até 31/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1385, de 17 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre manter afastamento até 30/04/2025
ao(a) servidor(a) que menciona, conforme
decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE
TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 10 de
fevereiro de 2025, ao(a) servidor(a) **FRANCIELI ANDRESSA DA SILVA**, 798211,
TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, fica homologado manter afastamento até
30/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO
MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1386, de 17 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre retorno em atividades laborais em tarefas administrativas até 31/07/2025, a contar de 11/02/2025 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 10 de fevereiro de 2025, ao(a) servidor(a) **ROSANGELA DE OLIVEIRA**, 940591, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 - ESF I, retorno em atividades laborais em tarefas administrativas até 31/07/2025, a contar de 11/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1387, de 17 de fevereiro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 11 de fevereiro de 2025, ao(a) servidor(a) **IARA INES EGEWARTH BONI**, 866551, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado afastamento de 60 (sessenta) dias, a contar de 4/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1388, de 17 de fevereiro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 13 de fevereiro de 2025, ao(a) servidor(a) **CARLOS AUGUSTO BRAGA DE ARAUJO**, 927961, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, fica homologado afastamento até 30/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1389, de 19 de fevereiro de 2025

Concede diária ao Prefeito **MARIO CÉSAR COSTENARO**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providência nº 030/2025, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede a **MARIO CÉSAR COSTENARO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, CPF nº 564.268.449-34, MATRICULA 906101, 4 (quatro) diárias, totalizando a importância de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), viagem à Curitiba-PR, a fim de manter audiência nas Secretarias de Estado: Esportes (SEES), Infraestrutura e Logística (SEIL), COPEL, COHAPAR, e, ainda, com Vice-Governador Darci Piana, Deputados Hussein Bakri e Alexandre Curi e Tribunal de Contas do Estado-TCE/PR, Conselheiro Durval Amaral, entre os dias 25 à 28/02/2025. Saída de Toledo prevista para o dia 24/02/2025, às 10h e retorno previsto em Toledo para o dia 28/02/2025, às 20h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1390, de 19 de fevereiro de 2025

Concede diária ao(a) servidor(a) **NEUROCI ANTONIO FRIZZO**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providência nº 031/2025, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede a **NEUROCI ANTONIO FRIZZO**, ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS E PROGRAMAS, CPF nº 176.750.149-87, MATRICULA 907161, 4 (quatro) diárias, totalizando a importância de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), a fim de acompanhar o Senhor Prefeito Mario César Costenaro, em viagem à Curitiba-PR, com o propósito de manter audiência nas Secretarias de Estado: Esportes (SEES), Infraestrutura e Logística (SEIL), COPEL, COHAPAR, e, ainda, com Vice-Governador Darci Piana, Deputados Hussein Bakri e Alexandre Curi e Tribunal de Contas do Estado-TCE/PR, Conselheiro Durval Amaral, entre os dias 25 à 28/02/2025. Saída de Toledo prevista para o dia 24/02/2025, às 10h e retorno previsto em Toledo para o dia 28/02/2025, às 20h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1391, de 19 de fevereiro de 2025

Institui Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 270/2025-SMS, da Secretaria Municipal da Saúde, e documentos a ele anexos,

considerando que a Sindicância é procedimento de averiguação e de apuração de eventual irregularidade e de sua autoria,

considerando a Portaria SRH nº 3358, de 21 de junho de 2024, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar Nº 001/2024 – SRH,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica instituída Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções no serviço público municipal, conforme o contido no Ofício nº 270/2025-SMS, da Secretaria Municipal da Saúde, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Sindicância, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

- I – João Paulo Boiko, como Presidente;
- II – Franz Menegasso;
- III – Anderson Soares Magro.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1392, de 19 de fevereiro de 2025

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de
Comissão de Sindicância.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE
TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 03/2025, da Comissão de
Sindicância, instituída através da Portaria SRH nº 6203, de 27 de dezembro de 2024,
alterada pela Portaria SRH nº 8, de 10 de janeiro de 2025 e Portaria SRH nº 26, de 27
de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar do término do
prazo previsto na Portaria SRH nº 6203, de 27 de dezembro de 2024, publicada no
Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 2 de janeiro de 2025, o prazo
para que a Comissão de Sindicância, instituída pela referida Portaria, conclua as suas
atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO
MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1393, de 19 de fevereiro de 2025

Concede diária ao(a) servidor(a) **MARCIO BERTOLIN PIMENTEL**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providência nº 032/2025, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede a **MARCIO BERTOLIN PIMENTEL**, DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, CPF nº 768.333.309-30, MATRICULA 906781, 4 (quatro) diárias, totalizando a importância de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), para acompanhar o Senhor Prefeito Mario César Costenaro, a convite, em viagem à Curitiba/PR, entre os dias 24 e 28 de fevereiro de 2025, com o propósito de manter audiência nas Secretarias de Estado: Esportes (SEES), Infraestrutura e Logística (SEIL), COPEL, COHAPAR, e, ainda, com Vice-Governador Darci Piana, Deputados Hussein Bakri e Alexandre Curi e Tribunal de Contas do Estado-TCE/PR, Conselheiro Durval Amaral. Saída de Toledo prevista para o dia 24/02/2025, às 10h e retorno previsto em Toledo para o dia 28/02/2025, às 20h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1394, de 20 de fevereiro de 2025

Concede diária ao(a) servidor(a) **FABIO LEAL OLIVEIRA**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providência nº 054/2025, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede a **FABIO LEAL OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CPF nº 031.342.879-43, MATRICULA 907701, 2,5 (duas e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.625,00 (mil seiscentos e vinte e cinco reais), para viagem à Curitiba/PR, referente a participação na 9ª Assembleia Geral das Microrregiões de Água e Esgotamento Sanitário do Centro-Litoral (MRAE-1), do Centro-Leste (MRAE-2) e Oeste (MRAE-3), promovida pela Secretaria de Estado das Cidades, que ocorrerá no Auditório OAB/PR - Rua Cel. Brasilino Moura, 253 - Ahú, Curitiba/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 23/02/2025, às 14h e retorno previsto em Toledo para o dia 26/02/2025, às 6h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1395, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **CLEBERSON GOMES LOPES**, 924511, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, do Padrão 09, Referência "E", para o Padrão 09, Referência "F", a contar de 16 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1396, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **ANDERSON DE LUNA PEREIRA**, 859991, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, do Padrão 09, Referência "A", para o Padrão 09, Referência "B", a contar de 2 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1397, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **HEITOR FACCIONI**, 861111, ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I, do Padrão 09, Referência "A", para o Padrão 09, Referência "B", a contar de 16 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1398, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **FERNANDO RODRIGO PASTORIO**, 757861, ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I, do Padrão 09, Referência "I", para o Padrão 09, Referência "J", a contar de 9 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1399, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **TIAGO THIELE**, 751171, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, do Padrão 05, Referência "G", para o Padrão 05, Referência "H", a contar de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1400, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **JANETE MARTINS**, 638751, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, do Padrão 05, Referência "S", para o Padrão 05, Referência "T", a contar de 12 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1401, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **GREICE KELLY SCHROER DA SILVA**, 922741, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, do Padrão 05, Referência "G", para o Padrão 05, Referência "H", a contar de 2 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1402, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **MARLON JHON RAMOS MATOS**, 923011, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, do Padrão 05, Referência "E", para o Padrão 05, Referência "F", a contar de 2 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1403, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **JAINA CAROLINE LUNKES**, 859881, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, do Padrão 05, Referência "A", para o Padrão 05, Referência "B", a contar de 2 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1404, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **MARIA HELENA DOMINGUES ARENHARDT**, 644911, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, do Padrão 06, Referência "R", para o Padrão 06, Referência "S", a contar de 6 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1405, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **DULCELENE GONCALVES FERNANDES**, 922651, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, do Padrão 06, Referência "H", para o Padrão 06, Referência "I", a contar de 2 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1406, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **TIAGO ARAUJO DA COSTA**, 756841, ASSISTENTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I, do Padrão 06, Referência "E", para o Padrão 06, Referência "F", a contar de 8 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1407, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **LUCIANE TALITA AMARAL COSTA**, 861071, ASSISTENTE SOCIAL I, do Padrão 09, Referência "A", para o Padrão 09, Referência "B", a contar de 16 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1408, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **CRISTIANE PATRICIA STEFFLER DE LIMA**, 861081, ASSISTENTE SOCIAL I, do Padrão 09, Referência "A", para o Padrão 09, Referência "B", a contar de 16 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1409, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **ELIANDRA TEREZINHA SETTI**, 645681, ASSISTENTE SOCIAL I, do Padrão 09, Referência "K", para o Padrão 09, Referência "L", a contar de 6 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1410, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **ANELISE ANSOLIN**, 544611, AUXILIAR EM DESENV SOCIAL I, do Padrão 03, Referência "P", para o Padrão 03, Referência "Q", a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1411, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **EDNA SEVERINO KOUSUN**, 541351, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, do Padrão 03, Referência "N", para o Padrão 03, Referência "O", a contar de 9 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1412, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **PATRICIA CRISTINA BRINKER**, 757321, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, do Padrão 03, Referência "D", para o Padrão 03, Referência "E", a contar de 8 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1413, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **MARINES DE FATIMA BARBOZA DE LIMA**, 757651, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, do Padrão 03, Referência "H", para o Padrão 03, Referência "I", a contar de 8 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1414, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **LILIAN QUELI FERREIRA CARDOSO BORGES**, 752671, BIOLOGO I, do Padrão 09, Referência "I", para o Padrão 09, Referência "J", a contar de 7 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1415, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **CATARINA MENDES DA ROSA**, 756991, COZINHEIRO I, do Padrão 03, Referência "K", para o Padrão 03, Referência "L", a contar de 9 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1416, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **APARECIDA GOMES DIAS**, 757021, COZINHEIRO I, do Padrão 03, Referência "O", para o Padrão 03, Referência "P", a contar de 8 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1417, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **JANICE ELAINE LINKE**, 757111, COZINHEIRO I, do Padrão 03, Referência "I", para o Padrão 03, Referência "J", a contar de 8 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1418, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **NELMI MARIA GATTERMANN**, 757201, COZINHEIRO I, do Padrão 03, Referência "M", para o Padrão 03, Referência "N", a contar de 8 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1419, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **JOISI SCHMITZ ANGNES**, 844801, CUIDADOR SOCIAL I, do Padrão 06, Referência "J", para o Padrão 06, Referência "K", a contar de 4 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1420, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **SIMONE DE SANTANA DE FRANÇA**, 983041, CUIDADOR SOCIAL I, do Padrão 06, Referência "E", para o Padrão 06, Referência "F", a contar de 20 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1421, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **JOSE CARLOS SCHUARB**, 983071, CUIDADOR SOCIAL I, do Padrão 06, Referência "C", para o Padrão 06, Referência "D", a contar de 20 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1422, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **ODAIR JOSÉ ROBIM**, 983101, CUIDADOR SOCIAL I, do Padrão 06, Referência "H", para o Padrão 06, Referência "I", a contar de 20 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1423, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **ANDREIA FERREIRA DA SILVA VIDAL**, 924001, ENFERMEIRO I, do Padrão 09, Referência "C", para o Padrão 09, Referência "D", a contar de 9 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1424, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **GUILHERME AUGUSTO BORGERT**, 924031, ENFERMEIRO I, do Padrão 09, Referência "E", para o Padrão 09, Referência "F", a contar de 9 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1425, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **ALINE HESPANHOL GOULART**, 860771, ENFERMEIRO I, do Padrão 09, Referência "A", para o Padrão 09, Referência "B", a contar de 9 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1426, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **GILIARDI DOS SANTOS SILVA**, 714721, ENFERMEIRO I, do Padrão 09, Referência "K", para o Padrão 09, Referência "L", a contar de 5 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1427, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **MAKELLY JANAINA CANOVA**, 989761, ENFERMEIRO T8 - ESF I, do Padrão 36, Referência "C", para o Padrão 36, Referência "D", a contar de 18 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1428, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **MARIO SERGIO COLETTI JUNIOR**, 989461, ENGENHEIRO I - CIVIL, do Padrão 09, Referência "D", para o Padrão 09, Referência "E", a contar de 18 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1429, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **CAMILA BRANDELERO**, 859061, FARMACÊUTICO I, do Padrão 09, Referência "A", para o Padrão 09, Referência "B", a contar de 8 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1430, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **CLAUDINEIA GONCALVES FERREIRA**, 750601, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, do Padrão 01, Referência "H", para o Padrão 01, Referência "I", a contar de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1431, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **ANDREIA DE FATIMA SOARES DOMINGOS**, 750541, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, do Padrão 01, Referência "J", para o Padrão 01, Referência "K", a contar de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1432, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **ESDRAS CANFIELD PRADO**, 721502, MEDICO T4 - CARDIOLOGISTA, do Padrão 18, Referência "F", para o Padrão 18, Referência "G", a contar de 10 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1433, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **EMILIO AIRES CARVALHO DE CASTRO**, 861101, MEDICO T4 - ORTOPEDISTA, do Padrão 18, Referência "A", para o Padrão 18, Referência "B", a contar de 16 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1434, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI**, 831151, MEDICO T6 - PEDIATRA/PLANTONISTA I, do Padrão 15, Referência "D", para o Padrão 15, Referência "E", a contar de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1435, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **GUSTAVO RIBEIRO FORTES**, 988981, MEDICO T8 - ESF, do Padrão 24, Referência "B", para o Padrão 24, Referência "C", a contar de 7 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1436, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **MAYARA ANGELICA BOLSON SALAMANCA**, 923251, MEDICO T8 - ESF, do Padrão 24, Referência "C", para o Padrão 24, Referência "D", a contar de 2 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1437, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **GUILHERME AUGUSTO DILLENBURG DESTRI**, 860991, MEDICO VETERINARIO I, do Padrão 09, Referência "A", para o Padrão 09, Referência "B", a contar de 16 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1438, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **ALCEU HERMETO LOEBENS**, 712711, MOTORISTA I, do Padrão 45, Referência "F", para o Padrão 45, Referência "G", a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1439, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **VADERLI ZAGO**, 712831, MOTORISTA I, do Padrão 45, Referência "L", para o Padrão 45, Referência "M", a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1440, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **MELISSA AYUMI TATEYAMA DE OLIVEIRA**, 860051, ODONTÓLOGO T4 I, do Padrão 39, Referência "A", para o Padrão 39, Referência "B", a contar de 2 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1441, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **PABLO GUILHERME**, 860121, ODONTÓLOGO T4 I, do Padrão 39, Referência "A", para o Padrão 39, Referência "B", a contar de 2 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1442, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **DOUGLAS RICARDO PELLIN**, 989491, PROCURADOR MUNICIPAL T30 I, do Padrão 47, Referência "D", para o Padrão 47, Referência "E", a contar de 18 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1443, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **NALVA APARECIDA DE JESUS**, 759061, TEC EM ENFERMAGEM I, do Padrão 06, Referência "I", para o Padrão 06, Referência "J", a contar de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1444, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **MARCOS APARECIDO DOS SANTOS**, 759421, TEC EM ENFERMAGEM I, do Padrão 06, Referência "H", para o Padrão 06, Referência "I", a contar de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1445, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **MARIANE BERNARDY BATISTA**, 712621, TEC EM ENFERMAGEM I, do Padrão 06, Referência "K", para o Padrão 06, Referência "L", a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1446, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **ELIETA NASCIMENTO DA COSTA**, 756451, TEC EM ENFERMAGEM I, do Padrão 06, Referência "L", para o Padrão 06, Referência "M", a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1447, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **ADILSO FRANA**, 756481, TEC EM ENFERMAGEM I, do Padrão 06, Referência "J", para o Padrão 06, Referência "K", a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1448, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **SOLANGE CARNEIRO FRANCESCON**, 756541, TEC EM ENFERMAGEM I, do Padrão 06, Referência "K", para o Padrão 06, Referência "L", a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1449, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **ROSILDA FERREIRA DE OLIVEIRA**, 756571, TEC EM ENFERMAGEM I, do Padrão 06, Referência "M", para o Padrão 06, Referência "N", a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1450, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **MONICA BERNADETE GOMES DA SILVA VAN DE SAND**, 751261, TÉCNICO DESPORTIVO I, do Padrão 09, Referência "I", para o Padrão 09, Referência "J", a contar de 24 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1451, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **PATRICIA HOFFMANN**, 715951, TERAPEUTA OCUPACIONAL I, do Padrão 09, Referência "H", para o Padrão 09, Referência "I", a contar de 13 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1452, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **FLAVIO WILIAN ALVES DE OLIVEIRA**, 922681, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, do Padrão 01, Referência "D", para o Padrão 01, Referência "E", a contar de 2 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1453, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **ROBERT WILLIAM DA SILVA CAMBUIM**, 923101, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, do Padrão 01, Referência "F", para o Padrão 01, Referência "G", a contar de 2 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1454, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **MARLISE APARECIDA JAVORSKI CORREIA**, 989041, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, do Padrão 02, Referência "E", para o Padrão 02, Referência "F", a contar de 24 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1455, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **ROSELEI ROSA**, 861051, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, do Padrão 02, Referência "A", para o Padrão 02, Referência "B", a contar de 16 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1456, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **JOCELI VIANA DE OLIVEIRA**, 988591, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, do Padrão 02, Referência "E", para o Padrão 02, Referência "F", a contar de 4 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1457, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **ANGELICA ROMERO CARDOSO VRUCK**, 988621, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, do Padrão 02, Referência "E", para o Padrão 02, Referência "F", a contar de 4 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1458, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **ELAINE SALETE NEVES**, 988651, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, do Padrão 02, Referência "D", para o Padrão 02, Referência "E", a contar de 4 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1459, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **DANIELY PRISCILA DE SOUZA FINGER**, 988681, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, do Padrão 02, Referência "E", para o Padrão 02, Referência "F", a contar de 4 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1460, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **PATYARA MACEDO NARDI**, 988711, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, do Padrão 02, Referência "C", para o Padrão 02, Referência "D", a contar de 4 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1461, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **FRANCIELI DE CAMARGO ORCHESKI**, 988801, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, do Padrão 02, Referência "E", para o Padrão 02, Referência "F", a contar de 4 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1462, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **ADRIANE WENGRAT STOCKMANN**, 988831, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, do Padrão 02, Referência "D", para o Padrão 02, Referência "E", a contar de 4 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1463, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **NEIVA LUIZA KROMBAUER MARQUES**, 988861, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, do Padrão 02, Referência "E", para o Padrão 02, Referência "F", a contar de 4 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1464, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **VERA REGINA HIGINO**, 988891, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, do Padrão 02, Referência "D", para o Padrão 02, Referência "E", a contar de 4 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1465, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **SILVANA ALINE ARIENTI**, 989161, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, do Padrão 02, Referência "E", para o Padrão 02, Referência "F", a contar de 4 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1466, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **BRUNA FERNANDES BARBOSA**, 989191, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, do Padrão 02, Referência "E", para o Padrão 02, Referência "F", a contar de 4 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1467, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **LUCIENE MARIA CASTELLANI GARBELLINI**, 860261, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, do Padrão 02, Referência "A", para o Padrão 02, Referência "B", a contar de 2 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1468, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **GRACIELE FATIMA BALDISSERA CEOLIN**, 860361, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, do Padrão 02, Referência "A", para o Padrão 02, Referência "B", a contar de 2 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1469, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **GABRIELA KATHERINE MARLOW**, 860481, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, do Padrão 02, Referência "A", para o Padrão 02, Referência "B", a contar de 2 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1470, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **NEUSA CASAGRANDE**, 860511, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, do Padrão 02, Referência "A", para o Padrão 02, Referência "B", a contar de 2 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1471, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **THAIS JULIA DALLA BARBA**, 860571, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, do Padrão 02, Referência "A", para o Padrão 02, Referência "B", a contar de 2 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1472, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **KATHLIN KATIA DE OLIVEIRA REDIN TAVARES**, 860591, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, do Padrão 02, Referência "A", para o Padrão 02, Referência "B", a contar de 2 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1473, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **SIDNEIA FERREIRA DOS PASSOS**, 860601, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, do Padrão 02, Referência "A", para o Padrão 02, Referência "B", a contar de 2 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1474, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **LUANA BRUNA MENEGON**, 860621, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, do Padrão 02, Referência "A", para o Padrão 02, Referência "B", a contar de 2 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1475, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **NATALIA RIBEIRO DE LIMA**, 860651, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, do Padrão 02, Referência "A", para o Padrão 02, Referência "B", a contar de 2 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1476, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **HANALARA MORAIS PIMENTA**, 860661, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, do Padrão 02, Referência "A", para o Padrão 02, Referência "B", a contar de 2 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1477, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **CLAUDEMAR MORAES DOS SANTOS**, 860681, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, do Padrão 02, Referência "A", para o Padrão 02, Referência "B", a contar de 2 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1478, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **INEZ APARECIDA DOS SANTOS**, 591702, PROFESSOR I, do Padrão 01, Referência "O", para o Padrão 01, Referência "P", a contar de 6 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1479, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **DEBORA REGINA CAMPOS TURETA**, 601022, PROFESSOR I, 2º cargo do Padrão 01, Referência "P", para o Padrão 01, Referência "Q", a contar de 6 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1480, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **ANDREIA MENUCCI**, 644351, PROFESSOR I, do Padrão 01, Referência "J", para o Padrão 01, Referência "K", a contar de 6 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1481, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **JOÃO PAULO BERTOLDO**, 607261, PROFESSOR I, do Padrão 01, Referência "S", para o Padrão 01, Referência "T", a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1482, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **IRIS MARCIA KUNZLER BERTOLUCI**, 607341, PROFESSOR I, do Padrão 01, Referência "P", para o Padrão 01, Referência "Q", a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1483, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **INES ELIANE KLEINUBING DA SILVA**, 608701, PROFESSOR I, do Padrão 01, Referência "Q", para o Padrão 01, Referência "R", a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1484, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **ELISABETE FREITAS DE ALMEIDA**, 737461, PROFESSOR II T20, do Padrão 01, Referência "G", para o Padrão 01, Referência "H", a contar de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1485, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **MAIDI NESKE KLAIS**, 924091, PROFESSOR II T20, do Padrão 01, Referência "F", para o Padrão 01, Referência "G", a contar de 27 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1486, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **THAIS CRISTINA GONÇALVES**, 924871, PROFESSOR II T20, do Padrão 01, Referência "D", para o Padrão 01, Referência "E", a contar de 16 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1487, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **CELIA PATRICIA WARMLING RAMOS**, 861011, PROFESSOR II T20, do Padrão 01, Referência "A", para o Padrão 01, Referência "B", a contar de 16 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1488, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **JEANNE CARLA MOREIRA MONTEIRO**, 988471, PROFESSOR II T20, do Padrão 01, Referência "C", para o Padrão 01, Referência "D", a contar de 4 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1489, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **Jaine Vanessa Bamberg Simonato**, 988531, PROFESSOR II T20, do Padrão 01, Referência "C", para o Padrão 01, Referência "D", a contar de 4 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1490, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **SANDRA APARECIDA DO NASCIMENTO SOUZA**, 675431, PROFESSOR II T20, do Padrão 01, Referência "J", para o Padrão 01, Referência "K", a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1491, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **VALDILENE ALVES DOMINGUES BENITO**, 787262, PROFESSOR II T20, 2º cargo do Padrão 01, Referência "C", para o Padrão 01, Referência "D", a contar de 2 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1492, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **JOICE FERNANDES DOS SANTOS**, 855032, PROFESSOR II T20, 2º cargo do Padrão 01, Referência "D", para o Padrão 01, Referência "E", a contar de 2 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1493, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **SOLANGE APARECIDA POMINI SOUZA**, 867032, PROFESSOR II T20, 2º cargo do Padrão 01, Referência "F", para o Padrão 01, Referência "G", a contar de 2 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1494, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **CAROLINA DE PAIVA CANO VESENTANHER**, 922531, PROFESSOR II T20, do Padrão 01, Referência "F", para o Padrão 01, Referência "G", a contar de 2 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1495, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **GRACIELI HARTMANN**, 922711, PROFESSOR II T20, do Padrão 01, Referência "F", para o Padrão 01, Referência "G", a contar de 2 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1496, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **JAQUELINE DA SILVA ALVES**, 922771, PROFESSOR II T20, do Padrão 01, Referência "D", para o Padrão 01, Referência "E", a contar de 2 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1497, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **JUCELIA PETRY DOS SANTOS**, 922861, PROFESSOR II T20, do Padrão 01, Referência "F", para o Padrão 01, Referência "G", a contar de 2 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1498, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **SUELIN CRISTIANE SCHULTZ**, 923191, PROFESSOR II T20, do Padrão 01, Referência "F", para o Padrão 01, Referência "G", a contar de 2 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1499, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **SILVANE VIANA FOSCARINI**, 923221, PROFESSOR II T20, do Padrão 01, Referência "E", para o Padrão 01, Referência "F", a contar de 2 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1500, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **MARIANA DA SILVA LIMA**, 860181, PROFESSOR II T20, do Padrão 01, Referência "A", para o Padrão 01, Referência "B", a contar de 2 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1501, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **GEOVANA CAROLINA DE LIMA**, 860201, PROFESSOR II T20, do Padrão 01, Referência "A", para o Padrão 01, Referência "B", a contar de 2 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1502, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **JOSIEL DOS SANTOS CAMARGO**, 860241, PROFESSOR II T20, do Padrão 01, Referência "A", para o Padrão 01, Referência "B", a contar de 2 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1503, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **FABIOLA CALLAI MARTINS**, 840271, PROFESSOR II T20, do Padrão 01, Referência "H", para o Padrão 01, Referência "I", a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1504, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **DAYANE NIEMITZ GONCALVES**, 981871, PROFESSOR II T20, do Padrão 01, Referência "C", para o Padrão 01, Referência "D", a contar de 2 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1505, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **APARECIDA FLAVIA DOS SANTOS**, 979981, PROFESSOR II T20, do Padrão 01, Referência "B", para o Padrão 01, Referência "C", a contar de 5 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1506, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 10, inc II, letra “b”, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **ADRIANE WENGRAT STOCKMANN**, 988831, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, do Padrão 02, Referência “E”, para o Padrão 02, Referência “F”, a contar de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1507, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 11, inc II, letra “b”, item 2, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **ANA CAROLINE TATSCH**, 942241, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, do Padrão 06, Referência “D”, para o Padrão 06, Referência “G”, a contar de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1508, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por titulação para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 11, inc II, letra “c”, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **ANDRÉ LUIZ BATISTA**, 859311, MÉDICO T4 - CLÍNICO GERAL I, do Padrão 18, Referência “B”, para o Padrão 18, Referência “C”, a contar de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1509, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por titulação para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 10, inc II, letra “b”, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **GRACIELE FATIMA BALDISSERA CEOLIN**, 860361, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, do Padrão 02, Referência “B”, para o Padrão 02, Referência “C”, a contar de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1510, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 11, inc II, letra “c”, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **JEFERSON DE ARAUJO DA SILVA**, 859701, AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I, do Padrão 09, Referência “B”, para o Padrão 09, Referência “C”, a contar de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1511, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por titulação para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 11, inc II, letra “c”, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **JOSÉ APARECIDO SOBRAL ALVES**, 994291, MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL I, do Padrão 15, Referência “B”, para o Padrão 15, Referência “C”, a contar de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1512, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por titulação para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 10, inc II, letra “b”, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **LUANA BRUNA MENEGON**, 860621, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, do Padrão 02, Referência “B”, para o Padrão 02, Referência “C”, a contar de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1513, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por titulação para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 11, inc II, letra “c”, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **LUCAS FERNANDES FERACINI**, 819542, MÉDICO T4 - PEDIATRA I, do Padrão 18, Referência “D”, para o Padrão 18, Referência “E”, a contar de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1514, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por titulação para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 10, inc II, letra “b”, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **LUCIENE MARIA CASTELLANI GARBELLIN**, 860261, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, do Padrão 02, Referência “B”, para o Padrão 02, Referência “C”, a contar de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1515, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por titulação para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 11, inc II, letra “b”, item 2, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **MARCOS APARECIDO DE ARAÚJO**, 862231, MOTORISTA I, do Padrão 45, Referência “G”, para o Padrão 45, Referência “J”, a contar de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1516, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 11, inc II, letra “c”, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **MELISSA AYUMI TATEYAMA DE OLIVEIRA**, 860051, ODONTÓLOGO T4 I, do Padrão 39, Referência “B”, para o Padrão 39, Referência “C”, a contar de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1517, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 10, inc II, letra “b”, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **NATALIA RIBEIRO DE LIMA**, 860651, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, do Padrão 02, Referência “B”, para o Padrão 02, Referência “C”, a contar de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1518, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por titulação para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 11, inc II, letra “c”, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **PABLO GUILHERME**, 860121, ODONTÓLOGO T4 I, do Padrão 39, Referência “B”, para o Padrão 39, Referência “C”, a contar de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1519, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por titulação para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 11, inc II, letra “c”, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **SCHEILA DAYANE SCHNEIDER**, 859011, NUTRICIONISTA I, do Padrão 09, Referência “B”, para o Padrão 09, Referência “C”, a contar de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1520, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 10, inc II, letra “b”, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **SIDNEIA FERREIRA DOS PASSOS**, 860601, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, do Padrão 02, Referência “B”, para o Padrão 02, Referência “C”, a contar de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1521, de 21 de fevereiro de 2025

Concede progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 10, inc II, letra “b”, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **THAIS JULIA DALLA BARBA**, 860571, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, do Padrão 02, Referência “B”, para o Padrão 02, Referência “C”, a contar de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1522, de 21 de fevereiro de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **ROSELI FABRIS DALLA COSTA**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 004/2025, da Secretaria de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede a **ROSELI FABRIS DALLA COSTA**, DIRETORA-EXECUTIVA DO TOLEDOPREV, designada para Coordenação do TOLEDOPREV, CPF nº 627.600.339-53, MATRICULA 908061, 3,5 (três e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.575,00 (mil quinhentos e setenta e cinco reais), para participar do 7º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS e 14º Congresso Estadual da ASSIMPASC, promovido pela ABIPEM - Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, que ocorrerá em Florianópolis/SC, de 12 a 14 de março de 2025. Saída de Toledo prevista para o dia 11/03/2025, às 19h e retorno previsto em Toledo para o dia 15/03/2025, às 9h30min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1523, de 21 de fevereiro de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **TATIANE MENDES BERTO DA SILVA**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 005/2025, da Secretaria de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede a **TATIANE MENDES BERTO DA SILVA**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, Conselheira Titular do Conselho de Administração e membro do Comitê de Investimentos do TOLEDOPREV, representante dos segurados em atividade, CPF nº 039.351.739-03, MATRICULA 936331, 3,5 (três e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.575,00 (mil quinhentos e setenta e cinco reais), para, a convite, acompanhar a Diretora-Executiva do TOLEDOPREV, Roseli Fabris Dalla Costa, no 7º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS e 14º Congresso Estadual da ASSIMPASC, promovido pela ABIPEM - Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, que ocorrerá em Florianópolis/SC, de 12 a 14 de março de 2025. Saída de Toledo prevista para o dia 11/03/2025, às 19h e retorno previsto em Toledo para o dia 15/03/2025, às 9h30min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1524, de 21 de fevereiro de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **JALDIR ANHOLETO**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 006/2025, da Secretaria de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede a **JALDIR ANHOLETO**, AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I, Presidente do Conselho Fiscal e membro do Comitê de Investimentos do TOLEDOPREV, CPF nº 702.494.239-87, MATRÍCULA 722491, 3,5 (três e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.575,00 (mil quinhentos e setenta e cinco reais), para, a convite, acompanhar a Diretora-Executiva do TOLEDOPREV, Roseli Fabris Dalla Costa, no 7º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS e 14º Congresso Estadual da ASSIMPASC, promovido pela ABIPEM - Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, que ocorrerá em Florianópolis/SC, de 12 a 14 de março de 2025. Saída de Toledo prevista para o dia 11/03/2025, às 19h e retorno previsto em Toledo para o dia 15/03/2025, às 9h30min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1525, de 21 de fevereiro de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a)
ROSANGELA DE FARIAS CORDEIRO.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 007/2025, da Secretaria de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede a **ROSANGELA DE FARIAS CORDEIRO**, CONTADOR I, membro do Comitê de Investimentos do TOLEDOPREV, CPF nº 085.969.329-50, MATRICULA 896911, 3,5 (três e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.575,00 (mil quinhentos e setenta e cinco reais), para, a convite, acompanhar a Diretora-Executiva do TOLEDOPREV, Roseli Fabris Dalla Costa, no 7º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS e 14º Congresso Estadual da ASSIMPASC, promovido pela ABIPEM - Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, que ocorrerá em Florianópolis/SC, de 12 a 14 de março de 2025. Saída de Toledo prevista para o dia 11/03/2025, às 19h e retorno previsto em Toledo para o dia 15/03/2025, às 9h30min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1526, de 21 de fevereiro de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **LEANDRO MARCELO LUDVIG**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 008/2025, da Secretaria de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede a **LEANDRO MARCELO LUDVIG**, SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS, Presidente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Investimentos do TOLEDOPREV, CPF nº 061.448.469-30, MATRICULA 832561, 3,5 (três e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 2.275,00 (dois mil duzentos e setenta e cinco reais), para participar do 7º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS e 14º Congresso Estadual da ASSIMPASC, promovido pela ABIPEM - Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, que ocorrerá em Florianópolis/SC, de 12 a 14 de março de 2025. Saída de Toledo prevista para o dia 11/03/2025, às 19h e retorno previsto em Toledo para o dia 15/03/2025, às 9h30min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1527, de 21 de fevereiro de 2025

Concede diária complementar a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 50/2025, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de fevereiro de 2025, a servidor público municipal, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital Regional Centro-Oeste, em Guarapuava/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 19/02/2025, às 6h52min e retorno em Toledo no dia 19/02/2025, às 22h03min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CARLOS MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	840.287.509-20	821011	1	250,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1528, de 21 de fevereiro de 2025

Concede diária complementar a servidora pública municipal.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 51/2025, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de fevereiro de 2025, a servidora pública municipal, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde na Clínica Psiquiátrica Vida, em Londrina/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 19/02/2025, às 6h03min e retorno em Toledo no dia 19/02/2025, às 23h31min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	DAIANA CAROLINE GROSS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	010.434.729-59	891271	0,5	175,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1529, de 21 de fevereiro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 17 de fevereiro de 2025, ao(a) servidor(a) **LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHMANN**, 768811, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, fica homologado afastamento de 25 (vinte e cinco) dias, a contar de 27/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1530, de 21 de fevereiro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 17 de fevereiro de 2025, ao(a) servidor(a) **MARIA CYSNE BARBOSA BURATTI**, 871041/871042, MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL I/ MÉDICO T4 - CLÍNICO GERAL I, fica homologado afastamento de 4/02/2025 até 17/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1531, de 21 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre atividades laborais em local com menor fluxo de gente, mantendo afastamento de 17/02/2025 até 28/02/2025 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 17 de fevereiro de 2025, ao(a) servidor(a) **SALETE MARIA KONZEN DOS SANTOS**, 777241, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologado atividades laborais em local com menor fluxo de gente, mantendo afastamento de 17/02/2025 até 28/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1532, de 21 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre manter afastamento até 31/07/2025
ao(a) servidor(a) que menciona, conforme
decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE
TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 17 de
fevereiro de 2025, ao(a) servidor(a) **SOLANGE CUSTODIA DE SOUZA**, 781351,
AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologado manter afastamento até
31/07/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO
MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1533, de 21 de fevereiro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 17 de fevereiro de 2025, ao(a) servidor(a) **TATIANE MARIA ROECKER GARCIA**, 927361, PROFESSOR II T20, fica homologado afastamento de 30/01/2025 até 31/01/2026 para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1534, de 21 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre manter afastamento até 7/03/2025 e encaminhar aposentadoria ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 18 de fevereiro de 2025, ao(a) servidor(a) **SOLANGE MARIA PADILHA**, 778021, COZINHEIRO I, manter afastamento até 7/03/2025 e encaminhar aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1535, de 21 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre retorno às atividades laborais com número reduzido de alunos até final do ano letivo de 2025 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 20 de fevereiro de 2025, ao(a) servidor(a) **MARINES BISCOLI COVATTI**, 777662, PROFESSOR II T20, retorno às atividades laborais com número reduzido de alunos até final do ano letivo de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1536, de 24 de fevereiro de 2025

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de
Comissão de Sindicância.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE
TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 007/2025, da Comissão de
Sindicância, instituída através da Portaria SRH nº 6099, de 26 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar do término do
prazo previsto na Portaria SRH nº 6099, de 26 de dezembro de 2024, publicada no
Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 27 de dezembro de 2024, o prazo
para que a Comissão de Sindicância, instituída pela referida Portaria, conclua as suas
atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO
MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1537, de 24 de fevereiro de 2025

Prorroga, de forma excepcional, o prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 07/2025, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria SRH nº 5426, de 29 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica prorrogado, excepcionalmente, por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 5426, de 29 de outubro de 2024, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 30 de outubro de 2024, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1538, de 25 de fevereiro de 2025

Concede diária ao(a) servidor(a) **MISA GIANE AVANCI**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providência nº 05/2025, da Controladoria de Controle Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede a **MISA GIANE AVANCI**, CONTROLADORA DE CONTROLE INTERNO, CPF nº 627.570.249-49, MATRICULA 674801, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para viagem à cidade de Maringá/PR, com o objetivo de participar do curso "PRESTAÇÃO DE CONTAS: A ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO COM FOCO EM AUDITORIA", oferecido pela empresa CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA LTDA, nos dias 10, 11 e 12 de março de 2025, em Maringá/PR. A capacitação será realizada no HOTEL GOLDEN INGÁ - Rua Néo Alves Martins, 2398 - Zona 01, Maringá - PR, nos dias: 10/03 – 14h até 17h; 11/03 – 9h até 12h e 14h até 17h; e 12/03 – 9h até 12h. Saída de Toledo prevista para o dia 10/03/2025, às 8h e retorno previsto em Toledo para o dia 12/03/2025, às 18h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1539, de 25 de fevereiro de 2025

Concede diárias a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providência nº 06/2025, da Controladoria de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, da Controladoria de Controle Interno, para, a convite, acompanhar a Controladora de Controle Interno Misa Giane Avanci, em viagem à cidade Maringá/PR, com o objetivo de participar do curso "PRESTAÇÃO DE CONTAS: A ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO COM FOCO EM AUDITORIA", oferecido pela empresa CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA LTDA, nos dias 10, 11 e 12 de março de 2025, em Maringá/PR. A capacitação será realizada no HOTEL GOLDEN INGÁ - Rua Néo Alves Martins, 2398 - Zona 01, Maringá - PR, nos dias: 10/03 – 14h até 17h; 11/03 – 9h até 12h e 14h até 17h; e 12/03 – 9h até 12h. Saída de Toledo prevista para o dia 10/03/2025, às 8h e retorno previsto em Toledo para o dia 12/03/2025, às 18h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	MARCOS AURELIO QUEIROZ	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO I	081.976.489-21	998341	2	800,00
2	DAIANA SOTT SCHEUER	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO I	066.425.889-16	863331	2	800,00
3	KARINA CRISTINA DA LUZ DOS SANTOS	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO I	051.252.449-10	863301	2	800,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1540, de 25 de fevereiro de 2025

Concede abono de permanência ao(a)
servidor(a) **IRIS MARCIA KUNZLER**
BERTOLUCI.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Art. 40, § 19, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e a Lei nº 1.929/2006 (Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo e a entidade de previdência),

considerando a solicitação formulada através do requerimento protocolado na Municipalidade sob nº 4723, de 31/01/2025, e os pareceres nele exarados,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao(a) servidor(a) **IRIS MARCIA KUNZLER BERTOLUCI**, 607341, PROFESSOR I, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição, a contar de 1º/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO
MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1541, de 25 de fevereiro de 2025

Concede abono de permanência ao(a)
servidor(a) **LEILA CRISTINA MARTIM**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Art. 40, § 19, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e a Lei nº 1.929/2006 (Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo e a entidade de previdência),

considerando a solicitação formulada através do requerimento protocolado na Municipalidade sob nº 7240, de 12/02/2025, e os pareceres nele exarados,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao(a) servidor(a) **LEILA CRISTINA MARTIM**, 553871, AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL I, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição, a contar de 1º/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO
MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1542, de 25 de fevereiro de 2025

Concede Remoção para o(a) empregado(a) público(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) empregado(a) público(a) **MAIARA LUIZA CORNELIUS GROBS**, 880241, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE, a contar de 2/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1543, de 25 de fevereiro de 2025

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **SUZANA MARTINS DA FONSECA**, 908571, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI RITA LUCIANE FRANCESCON, a contar de 14/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1544, de 25 de fevereiro de 2025

Concede Transferência ao(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 32, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Transferir o(a) servidor(a) **LEANDRO MUNIZ DOS SANTOS**, 895641, MOTORISTA I, para SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS/PÁTIO DE MÁQUINAS, a contar de 5/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1545, de 25 de fevereiro de 2025

Concede Permuta para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Permutar, a pedido, o(a) servidor(a) **ROSELI DA SILVA**, 904121, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, com o(a) servidor(a) VANDA MARIA DE MELO PERES, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, para DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS, a contar de 27/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1546, de 25 de fevereiro de 2025

Concede Permuta para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Permutar, a pedido, o(a) servidor(a) **VANDA MARIA DE MELO PERES**, 870181, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, com o(a) servidor(a) ROSELI DA SILVA, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, para CMEI CANTINHO DA ALEGRIA, a contar de 27/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1547, de 25 de fevereiro de 2025

Concede Permuta para o(a) empregado(a) público(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Permutar, a pedido, o(a) empregado(a) público(a) **GIOVANI SUPTIL AGUIAR**, 857791, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com o(a) empregado(a) público(a) ERNANI DE LIMA JUNIOR, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para UBS JD PANCERA, a contar de 17/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1548, de 25 de fevereiro de 2025

Concede Permuta para o(a) empregado(a) público(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Permutar, a pedido, o(a) empregado(a) público(a) **ERNANI DE LIMA JUNIOR**, 891471, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com o(a) empregado(a) público(a) GIOVANI SUPTIL AGUIAR, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para UBS SANTA CLARA IV, a contar de 17/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1549, de 25 de fevereiro de 2025

Concede adicional de Periculosidade para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-E da Lei nº 1.822/1999, e LTCAT 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional de Periculosidade ao(a) servidor(a) **MARLI PEREIRA BARBOSA MOISES**, 893861, COZINHEIRO I, adicional de 30%, a contar de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1550, de 25 de fevereiro de 2025

Concede adicional de Periculosidade para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-E da Lei nº 1.822/1999, e LTCAT 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional de Periculosidade ao(a) servidor(a) **MOISES MOREIRA ROCHA**, 814081, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, adicional de 30%, a contar de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1551, de 25 de fevereiro de 2025

Concede adicional de Periculosidade para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-E da Lei nº 1.822/1999, e LTCAT 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional de Periculosidade ao(a) servidor(a) **NEUSA RAMOS**, 882991, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, adicional de 30%, a contar de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1552, de 26 de fevereiro de 2025

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **JANIO ILDOMAR BENDER**, 716461, MOTORISTA I, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 1º de FEVEREIRO de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1553, de 26 de fevereiro de 2025

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **MARIA ISABEL UZUELE SEGANFREDO BONALDO**, 879211, NUTRICIONISTA I, referente ao período de 2020/2023, 15 dias, a contar de 2 de JANEIRO de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1554, de 26 de fevereiro de 2025

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **TATIANA PEDROSA KROLLMANN FRANZ**, 737251, MEDICO T4 - CLINICO GERAL, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, a contar de 2 de JANEIRO de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1555, de 26 de fevereiro de 2025

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ALINE MARA PICKLER**, 918871, ENFERMEIRO I, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, a contar de 3 de FEVEREIRO de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1556, de 26 de fevereiro de 2025

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ANA PAULA DOS SANTOS**, 942211, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 3 de FEVEREIRO de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1557, de 26 de fevereiro de 2025

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ANDRESSA MIORANZA**, 833581, PSICOLOGO I, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, a contar de 3 de FEVEREIRO de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1558, de 26 de fevereiro de 2025

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **DENISE MARIA KLEIN**, 717691, TEC EM ENFERMAGEM I, referente ao período de 2019/2023, 15 dias, a contar de 3 de FEVEREIRO de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1559, de 26 de fevereiro de 2025

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ELIANE PEREIRA DA SILVA**, 818341, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, a contar de 3 de FEVEREIRO de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1560, de 26 de fevereiro de 2025

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **IVO ENGELSING**, 716491, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 3 de FEVEREIRO de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1561, de 26 de fevereiro de 2025

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **LEANDRO CARLOS BORBA**, 716881, TEC EM RADIOLOGIA I, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 3 de FEVEREIRO de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1562, de 26 de fevereiro de 2025

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **REDINEL IGNACIO COSTA**, 962971, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2020/2023, 30 dias, a contar de 3 de FEVEREIRO de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1563, de 26 de fevereiro de 2025

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **RHAUER DURAN VALUS DA SILVA**, 939661, MEDICO T6 - CLINICO GERAL I, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 3 de FEVEREIRO de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1564, de 26 de fevereiro de 2025

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ROSILDA PEREIRA**, 968161, CUIDADOR SOCIAL I, referente ao período de 2020/2023, 30 dias, a contar de 3 de FEVEREIRO de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1565, de 26 de fevereiro de 2025

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **VALERIA PEREIRA LOPES PINTO**, 834871, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, a contar de 4 de FEVEREIRO de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1566, de 26 de fevereiro de 2025

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **LILIANE VIVIAN**, 868591, TEC EM ENFERMAGEM I, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 5 de FEVEREIRO de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1567, de 26 de fevereiro de 2025

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **RAFAEL RODRIGUES DA SILVA**, 823651, TÉCNICO EM INSTRUMENTOS - VIOLÃO I, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, a contar de 10 de FEVEREIRO de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1568, de 26 de fevereiro de 2025

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **LARA FRANKEN CIUPAK**, 726931, MEDICO T4 - PEDIATRA, referente ao período de 2020/2023, 15 dias, a contar de 11 de FEVEREIRO de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1569, de 26 de fevereiro de 2025

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **SIMONE DE SOUZA**, 794701, AUXILIAR EM OPER E MANUTEN I, referente ao período de 2020/2023, 15 dias, a contar de 13 de FEVEREIRO de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1570, de 26 de fevereiro de 2025

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ALESSANDRA MARIA BASETTI**, 977131, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, a contar de 14 de FEVEREIRO de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1571, de 26 de fevereiro de 2025

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **CRISTIANE PATRICIA KREPSKY**, 769981, COZINHEIRO I, referente ao período de 2020/2023, 15 dias, a contar de 14 de FEVEREIRO de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1572, de 26 de fevereiro de 2025

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **JOSIANE REGINA DA SILVA FREITAS**, 927151, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 14 de FEVEREIRO de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1573, de 26 de fevereiro de 2025

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **LUCAS FERNANDES FERACINI**, 819542, MEDICO T4 - PEDIATRA, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 14 de FEVEREIRO de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1574, de 26 de fevereiro de 2025

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **GIANNI AMBROSINO**, 940441, TÉCNICO EM INSTRUMENTOS - VIOLÃO I, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 15 de JANEIRO de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1575, de 26 de fevereiro de 2025

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **GIZELLI DO CARMO POZZEBON**, 942841, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, referente ao período de 2019/2022, 30 dias, a contar de 16 de JANEIRO de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1576, de 26 de fevereiro de 2025

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ALICE FRANCISCO DE PAULA ASSIS PACHECO**, 942541, COZINHEIRO I, referente ao período de 2019/2023, 15 dias, a contar de 17 de FEVEREIRO de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1577, de 26 de fevereiro de 2025

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **EDILAINE ORTIZ CONDE DE SOUZA**, 940291, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 17 de FEVEREIRO de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1578, de 26 de fevereiro de 2025

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **KEITIANI APARECIDA BORTOLETO**, 857641, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, referente ao período de 2019/2022, 30 dias, a contar de 17 de FEVEREIRO de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1579, de 26 de fevereiro de 2025

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **LAUREANO URBK**, 764431, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 17 de FEVEREIRO de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1580, de 26 de fevereiro de 2025

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **OSMAR SALVALAGIO**, 820981, MOTORISTA I, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, a contar de 18 de FEVEREIRO de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1581, de 26 de fevereiro de 2025

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **JOSEANA CUSTODIA DE SOUZA**, 716911, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 24 de FEVEREIRO de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1582, de 26 de fevereiro de 2025

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **IVANIO MARCOS PIORESAN**, 708011, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 26 de FEVEREIRO de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1583, de 26 de fevereiro de 2025

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **LARA FRANKEN CIUPAK**, 726931, MEDICO T4 - PEDIATRA, referente ao período de 2020/2023, 15 dias, a contar de 27 de JANEIRO de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1584, de 26 de fevereiro de 2025

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **CESAR RAVACHE**, 809251, MEDICO T8 - ESF, referente ao período de 2020/2023, 15 dias, a contar de 28 de FEVEREIRO de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1585, de 26 de fevereiro de 2025

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **VERACI MARIA CHIEZA BARBOSA DA FONSECA**, 741331, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, a contar de 31 de JANEIRO de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1586, de 26 de fevereiro de 2025

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **VERIDIANE APARECIDA MARTINS**, matrícula 761191, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, referente ao período de 2019-2022, 15 dias, Protocolo nº 2976 de 02.01.2025, no mês de fevereiro/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1587, de 26 de fevereiro de 2025

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **DEVAIR GALVAO DA SILVA**, matrícula 572661, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I, referente ao período de 2022-2024, 15 dias, Protocolo nº 1210 de 10.01.2025, no mês de fevereiro/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1588, de 26 de fevereiro de 2025

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **JOEL COLHADO PERES**, matrícula 593821, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I, referente ao período de 2022-2024, 15 dias, Protocolo nº 1209 de 10.01.2025, no mês de fevereiro/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1589, de 26 de fevereiro de 2025

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **SONIA TERESINHA PESSI MORANTE**, matrícula 658691, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, referente ao período de 2022-2024, 15 dias, Protocolo nº 1499 de 13.01.2025, no mês de fevereiro/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1590, de 26 de fevereiro de 2025

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **CHRISTIANNE FATIMA LOMEU**, matrícula 706331, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2021-2024, 15 dias, Protocolo nº 1794 de 14.01.2025, no mês de fevereiro/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1591, de 26 de fevereiro de 2025

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **ERIVELTON ALEXANDRE LIMA**, matrícula 633161, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I, referente ao período de 2022-2024, 15 dias, Protocolo nº 1793 de 14.01.2025, no mês de fevereiro/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1592, de 26 de fevereiro de 2025

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **LIGIA MARIA LEISMANN**, matrícula 752881, ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I, referente ao período de 2022-2025, 15 dias, Protocolo nº 1628 de 14.01.2025, no mês de fevereiro/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1593, de 26 de fevereiro de 2025

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **EVANDREIA BALTAZAR DE SOUZA**, matrícula 830551, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, referente ao período de 2021-2024, 15 dias, Protocolo nº 2047 de 16.01.2025, no mês de fevereiro/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1594, de 26 de fevereiro de 2025

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **FABIANE FACHIN**, matrícula 732271, MÉDICO T4 - PNEUMOLOGISTA I, referente ao período de 2020-2023, 15 dias, Protocolo nº 2253 de 17.01.2025, no mês de fevereiro/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1595, de 26 de fevereiro de 2025

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **FERNANDA DE OLIVEIRA MOREIRA**, matrícula 751381, ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I, referente ao período de 2022-2025, 15 dias, Protocolo nº 2597 de 20.01.2025, no mês de fevereiro/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1596, de 26 de fevereiro de 2025

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **DANIEL DA COSTA JUNIOR**, matrícula 632521, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I, referente ao período de 2022-2024, 15 dias, Protocolo nº 2956 de 22.01.2025, no mês de fevereiro/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1597, de 26 de fevereiro de 2025

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **JOSE ROBERTO CASANOVA**, matrícula 635881, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I, referente ao período de 2022-2024, 15 dias, Protocolo nº 2989 de 22.01.2025, no mês de fevereiro/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1598, de 26 de fevereiro de 2025

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **KETLIN SUSANE PAVAO CARNIEL**, matrícula 953191, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2020-2023, 15 dias, Protocolo nº 3440 de 24.01.2025, no mês de fevereiro/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1599, de 26 de fevereiro de 2025

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **ANNELISE RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula 909601, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, referente ao período de 2021-2024, 15 dias, Protocolo nº 3663 de 27.01.2025, no mês de fevereiro/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1600, de 26 de fevereiro de 2025

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **IVANIO MARCOS PIORESAN**, matrícula 708011, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, referente ao período de 2019-2022, 15 dias, Protocolo nº 4172 de 29.01.2025, no mês de fevereiro/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1601, de 26 de fevereiro de 2025

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **LEOLZIRA GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula 909661, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, referente ao período de 2021-2024, 15 dias, Protocolo nº 4167 de 29.01.2025, no mês de fevereiro/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1602, de 26 de fevereiro de 2025

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **EDNA LAVAQUI FERREIRA**, matrícula 658971, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, referente ao período de 2022-2024, 15 dias, Protocolo nº 4495 de 30.01.2025, no mês de fevereiro/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1603, de 26 de fevereiro de 2025

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **GLAUBER ZASSO POSSEBON**, matrícula 748891, TÉCNICO DESPORTIVO I, referente ao período de 2021-2024, 15 dias, Protocolo nº 4778 de 31.01.2025, no mês de fevereiro/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1604, de 26 de fevereiro de 2025

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **MISA GIANE AVANCI**, matrícula 674801, ANALISTA DE CONTROLE INTERNO I, referente ao período de 2022-2025, 15 dias, Protocolo nº 4548 de 31.01.2025, no mês de fevereiro/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1605, de 26 de fevereiro de 2025

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **PEDRO DOS SANTOS**, matrícula 575171, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I, referente ao período de 2022-2024, 15 dias, Protocolo nº 4666 de 31.01.2025, no mês de fevereiro/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1606, de 26 de fevereiro de 2025

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **ANGELICA LUCIA ENGELSING KÖTZ**, matrícula 928741, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2019-2022, 15 dias, Protocolo nº 4969 de 03.02.2025, no mês de fevereiro/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1607, de 26 de fevereiro de 2025

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **FABIO EDUARDO SOUZA PINTO**, matrícula 808711, MÉDICO T4 - CLÍNICO GERAL I, referente ao período de 2020-2023, 15 dias, Protocolo nº 5146 de 03.02.2025, no mês de fevereiro/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1608, de 26 de fevereiro de 2025

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **GERUZA MARA HENDGES**, matrícula 969121, MÉDICO T4 - PEDIATRA I, referente ao período de 2021-2024, 15 dias, Protocolo nº 4980 de 03.02.2025, no mês de fevereiro/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1609, de 26 de fevereiro de 2025

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **MARIA DUARTE FATH**, matrícula 960631, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, referente ao período de 2020-2023, 15 dias, Protocolo nº 4845 de 03.02.2025, no mês de fevereiro/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1610, de 26 de fevereiro de 2025

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **RAQUEL APARECIDA DOS SANTOS DA COSTA**, matrícula 828151, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, referente ao período de 2021-2024, 15 dias, Protocolo nº 4885 de 03.02.2025, no mês de fevereiro/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1611, de 26 de fevereiro de 2025

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **CLEVERSSON MORGAN GARICOIX**, matrícula 862501, TÉCNICO DESPORTIVO I, referente ao período de 2019-2022, 15 dias, Protocolo nº 5405 de 04.02.2025, no mês de fevereiro/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1612, de 26 de fevereiro de 2025

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **JAYNE ELUAN SCHLICKMANN BACK**, matrícula 978601, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, referente ao período de 2021-2024, 15 dias, Protocolo nº 5200 de 04.02.2025, no mês de fevereiro/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1613, de 26 de fevereiro de 2025

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **NEUZA ENGELSING**, matrícula 637211, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, referente ao período de 2022-2024, 15 dias, Protocolo nº 5179 de 04.02.2025, no mês de fevereiro/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1614, de 26 de fevereiro de 2025

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **PATYARA MACEDO NARDI**, matrícula 988711, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, referente ao período de 2022-2025, 15 dias, Protocolo nº 5196 de 04.02.2025, no mês de fevereiro/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1615, de 26 de fevereiro de 2025

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **ROBERT WILLIAM DA SILVA CAMBUIM**, matrícula 923101, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, referente ao período de 2022-2025, 15 dias, Protocolo nº 5183 de 04.02.2025, no mês de fevereiro/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1616, de 26 de fevereiro de 2025

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **ROSANI TEREZINHA HOFFMANN**, matrícula 664991, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, referente ao período de 2022-2024, 15 dias, Protocolo nº 5271 de 04.02.2025, no mês de fevereiro/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1617, de 26 de fevereiro de 2025

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **SUELIN CRISTIANE SCHULTZ**, matrícula 923191, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2022-2025, 15 dias, Protocolo nº 5457 de 04.02.2025, no mês de fevereiro/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1618, de 26 de fevereiro de 2025

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **MARIA LURDES DOS SANTOS**, matrícula 566001, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, referente ao período de 2022-2024, 15 dias, Protocolo nº 5736 de 05.02.2025, no mês de fevereiro/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1619, de 26 de fevereiro de 2025

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **NOELI APARECIDA DE ALMEIDA EBLING**, matrícula 647361, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, referente ao período de 2022-2024, 15 dias, Protocolo nº 5655 de 05.02.2025, no mês de fevereiro/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1620, de 26 de fevereiro de 2025

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **CATIUCIA FERNANDA DOS SANTOS BERKEMBROCK**, matrícula 975001, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2021-2024, 15 dias, Protocolo nº 6035 de 06.02.2025, no mês de fevereiro/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1621, de 26 de fevereiro de 2025

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **FATIMA COITO**, matrícula 797641, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, referente ao período de 2020-2023, 15 dias, Protocolo nº 5971 de 06.02.2025, no mês de fevereiro/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1622, de 26 de fevereiro de 2025

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **MARA LUCIA DIAS DELANORA**, matrícula 573121, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I, referente ao período de 2022-2024, 15 dias, Protocolo nº 5993 de 06.02.2025, no mês de fevereiro/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1623, de 26 de fevereiro de 2025

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **MARILANGE BRUM DE OLIVEIRA PAZ CANDIDO**, matrícula 864331, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, referente ao período de 2019-2022, 15 dias, Protocolo nº 5966 de 06.02.2025, no mês de fevereiro/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1624, de 26 de fevereiro de 2025

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **NEIDE GOMES DE QUADROS REIS**, matrícula 851271, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, referente ao período de 2019-2022, 15 dias, Protocolo nº 5840 de 06.02.2025, no mês de fevereiro/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1625, de 26 de fevereiro de 2025

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **ANA LIVIA DA SILVA RICHARD**, matrícula 836791, ENFERMEIRO I, referente ao período de 2021-2024, 15 dias, Protocolo nº 6366 de 07.02.2025, no mês de fevereiro/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1626, de 26 de fevereiro de 2025

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **DELICE NUNES VIEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 785791, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, referente ao período de 2021-2024, 15 dias, Protocolo nº 6212 de 07.02.2025, no mês de fevereiro/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1627, de 26 de fevereiro de 2025

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **ELOISA HELENA PONTILI QUESSA**, matrícula 659391, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, referente ao período de 2022-2024, 15 dias, Protocolo nº 6200 de 07.02.2025, no mês de fevereiro/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1628, de 26 de fevereiro de 2025

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **JOICE KARINE FRITZEN**, matrícula 868471, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, referente ao período de 2019-2022, 15 dias, Protocolo nº 6260 de 07.02.2025, no mês de fevereiro/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1629, de 26 de fevereiro de 2025

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **SHEILA LIMA DOS SANTOS**, matrícula 914101, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2021-2024, 15 dias, Protocolo nº 6131 de 07.02.2025, no mês de fevereiro/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1630, de 26 de fevereiro de 2025

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **SIMONE DE SANTANA DE FRANÇA**, matrícula 983041, CUIDADOR SOCIAL I, referente ao período de 2021-2024, 15 dias, Protocolo nº 6096 de 07.02.2025, no mês de fevereiro/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1631, de 27 de fevereiro de 2025

Concede diária complementar a servidora pública municipal.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 59/2025, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de fevereiro de 2025, a servidora pública municipal, em viagem para acompanhar pacientes a tratamento de saúde no Hospital Psiquiátrico San Julian e no Hospital Pequeno Príncipe, em Curitiba/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 20/02/2025, às 4h45min e retorno em Toledo no dia 20/02/2025, às 21h09min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	TEREZINHA MARGARETE DEINA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	643.659.809-04	788671	0,5	175,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1632, de 28 de fevereiro de 2025

Altera a Portaria SRH nº 696/2025, que concedeu progressão por qualificação para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - A Portaria SRH nº 696, de 29 de janeiro de 2025, que concedeu progressão por qualificação para a servidora **NADIR DE FATIMA DOS SANTOS KRESKO**, 940351, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** - Conceder progressão por qualificação para o(a) servidor(a) NADIR DE FATIMA DOS SANTOS KRESKO, 940351, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, do Padrão 02, Referência “F”, para o Padrão **02**, Referência “G”, a contar de 31 de janeiro de 2025.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1633, de 28 de fevereiro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 18 de fevereiro de 2025, ao(a) servidor(a) **KATIELE CRISTIANE DA SILVA DE ARAUJO**, 890651, COZINHEIRO I, fica homologado afastamento para tratamento de saúde de 10/02/2025 até 17/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1634, de 28 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre manter tarefas leves até 31/08/2025
ao(a) servidor(a) que menciona, conforme
decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE
TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 24 de
fevereiro de 2025, ao(a) servidor(a) **ADRIANA SOUZA SILVA**, 807541, COZINHEIRO
I, manter tarefas leves até 31/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO
MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1635, de 28 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre manter afastamento até 7/03/2025 e encaminhar aposentadoria ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 24 de fevereiro de 2025, ao(a) servidor(a) **ALESSANDRA GLEYSER GOBO FRAGA DE PAULA**, 727111, PROFESSOR II T20, manter afastamento até 7/03/2025 e encaminhar aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1636, de 28 de fevereiro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 24 de fevereiro de 2025, ao(a) servidor(a) **ALEXSSANDRO RECH**, 937561, MOTORISTA I, fica homologado afastamento de 12/02/2025 até 30/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1637, de 28 de fevereiro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 24 de fevereiro de 2025, ao(a) servidor(a) **CARLA INES ANSCHAU**, 700751/700752, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologado afastamento de 18/02/2025 até 7/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1638, de 28 de fevereiro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 24 de fevereiro de 2025, ao(a) servidor(a) **EDUARDA CAROLINA KONZEN**, 844911, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado afastamento de 90 (noventa) dias, a contar de 13/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1639, de 28 de fevereiro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 24 de fevereiro de 2025, ao(a) servidor(a) **FLAVIA PAULINO DA SILVA CORDEIRO**, 873741, COZINHEIRO I, fica homologado afastamento de 30 (trinta) dias, a contar de 13/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1640, de 28 de fevereiro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 24 de fevereiro de 2025, ao(a) servidor(a) **KARINA ALVES PUDELL**, 938881, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 - ESF I, fica homologado afastamento de 4/02/2025 até 17/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1641, de 28 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre manter afastamento até 14/03/2025
ao(a) servidor(a) que menciona, conforme
decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE
TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 24 de
fevereiro de 2025, ao(a) servidor(a) **LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHMANN**,
768811, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, manter afastamento até 14/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO
MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1642, de 28 de fevereiro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 24 de fevereiro de 2025, ao(a) servidor(a) **JANETE SCHAUFELBERGER**, 840001, PROFESSOR II T40, fica homologado afastamento de 10/02/2025 até 28/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1643, de 28 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre manter afastamento até 14/05/2025, a contar de 13/02/2025 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 24 de fevereiro de 2025, ao(a) servidor(a) **JULIANA APARECIDA LUSSI VELOSO**, 822811, PROFESSOR II T20, manter afastamento até 14/05/2025, a contar de 13/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1644, de 28 de fevereiro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 24 de fevereiro de 2025, ao(a) servidor(a) **LEILA DE SOUSA MESQUITA**, 891391, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, fica homologado afastamento de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 13/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1645, de 28 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre manter em tarefas que não seja necessário erguer ou carregar, bem como agachar-se, até o final do ano letivo de 2025 o(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 24 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **LETICIA EVELIN BORGES FERRO**, 982261, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, manter em tarefas que não seja necessário erguer ou carregar, bem como agachar-se, até o final do ano letivo de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1646, de 28 de fevereiro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 24 de fevereiro de 2025, ao(a) servidor(a) **MARA CELIA DA SILVA**, 788641, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologado afastamento de 27/01/2025 até 14/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1647, de 28 de fevereiro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 24 de fevereiro de 2025, ao(a) servidor(a) **MARCELO LUIS DE SANTANA**, 748411, ENFERMEIRO I, fica homologado afastamento de 11/02/2025 até 16/05/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1648, de 28 de fevereiro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 24 de fevereiro de 2025, ao(a) servidor(a) **MARCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA**, 841971, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado afastamento das atividades laborais de 11/02/2025 até 18/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1649, de 28 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre manter afastamento até 31/03/2025
ao(a) servidor(a) que menciona, conforme
decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE
TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 24 de
fevereiro de 2025, ao(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA DE SOUZA BIAVATI**,
938131, COZINHEIRO I, manter afastamento até 31/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO
MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1650, de 28 de fevereiro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 24 de fevereiro de 2025, ao(a) servidor(a) **MARILDA BENAZZI TAGLIEBER**, 894001, COZINHEIRO I, fica homologado afastamento de 60 (sessenta) dias, a contar de 17/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1651, de 28 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre trabalho sem transporte ou carregamento manual de carga pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 24/02/2025 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 24 de fevereiro de 2025, ao(a) servidor(a) **MIRIAM KAUFERT**, 776011, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologado trabalho sem transporte ou carregamento manual de carga pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 24/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1652, de 28 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre manter afastamento para tratamento de saúde até 17/04/2025 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 24 de fevereiro de 2025, ao(a) servidor(a) **SAMUEL FARIAS**, 894061, TÉCNICO EM RADIOLOGIA T24 I, manter afastamento para tratamento de saúde até 17/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1653, de 28 de fevereiro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 24 de fevereiro de 2025, ao(a) servidor(a) **SIRLEI DIAS DE CARVALHO CARDOSO**, 966571, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, fica homologado afastamento de 30 (trinta) dias, a contar de 17/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1654, de 28 de fevereiro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 24 de fevereiro de 2025, ao(a) servidor(a) **VANESSA APARECIDA RAMALHO CARLOS**, 912691, PROFESSOR II T20, fica homologado afastamento de 30 (trinta) dias, a contar de 17/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1655, de 28 de fevereiro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 25 de fevereiro de 2025, ao(a) servidor(a) **CIRLEI ELIZABETE GOZZI MOREIRA**, 800461, PROFESSOR II T40, fica homologado afastamento de 21 (vinte e um) dias, a contar de 25/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1656, de 28 de fevereiro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 25 de fevereiro de 2025, ao(a) servidor(a) **ESTELA GEMINIANO DA SILVA RIEWE**, 785881, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, fica homologado afastamento de 7/02 até 7/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1657, de 28 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre retorno às atividades laborais em 26/02/2025 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 25 de fevereiro de 2025, ao(a) servidor(a) **JESSICA SANTOS DE FREITAS DE SOUZA**, 870081, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 - ESF I, fica homologado retorno às atividades laborais em 26/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1658, de 28 de fevereiro de 2025

Concede licença para acompanhar pessoa doente na família ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 25 de fevereiro de 2025, ao(a) servidor(a) **MARIA ROSANGELA BESSA**, 904191, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologado afastamento de 90 (noventa) dias, a contar de 24/02/2025, para acompanhar pessoa doente na família.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1659, de 28 de fevereiro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 28 de fevereiro de 2025, ao(a) servidor(a) **ALEXANDRA FATIMA PERGHER ARECO**, 982471, COZINHEIRO I, fica homologado afastamento em 20 e 21/02/2025 e retorno em tarefas leves até conclusão da gestação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1660, de 28 de fevereiro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 28 de fevereiro de 2025, ao(a) servidor(a) **GISLAINE CRISTINA IRENO**, 786991, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologado afastamento de 30 (trinta) dias, a contar de 25/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1661, de 28 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre manter afastamento até 25/02/2025
ao(a) servidor(a) que menciona, conforme
decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE
TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 28 de
fevereiro de 2025, ao(a) servidor(a) **JOYCE VYLENA CARLET DE OLIVEIRA**,
874471, CUIDADOR SOCIAL I, manter afastamento até 25/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO
MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1662, de 28 de fevereiro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 28 de fevereiro de 2025, ao(a) servidor(a) **MARCELI CRISTINA HEIN VIEIRA**, 851441/851442, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologado afastamento até 31/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1663, de 28 de fevereiro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 28 de fevereiro de 2025, ao(a) servidor(a) **PATRICIA BRANDL DA SILVA MANI**, 897021, PROFESSOR II T20, fica homologado afastamento de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 13/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1664, de 28 de fevereiro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 28 de fevereiro de 2025, ao(a) servidor(a) **VERA MARIA DOS SANTOS ZANOTTI**, 890701, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, fica homologado afastamento de 90 (noventa) dias, a contar de 11/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1665, de 28 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante à servidora que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 2.314/2020 e o Art. 98-W da Lei nº 1.822/1999,

considerando que o fato gerador da licença à gestante da servidora ocorreu antes de sua nomeação e posse no cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **JESSICA ALINE FINGER**, 909281, FISCAL DE OBRAS E POSTURAS I, licença à gestante, com início em 21 de dezembro de 2024 e término em 18 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1666, de 28 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante à servidora que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 2.314/2020 e o Art. 98-W da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **ANGELA MARIA MÜLLER DAHMER**, 895271, ENGENHEIRO CIVIL I, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 19/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1667, de 28 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante à servidora que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 2.314/2020 e o Art. 98-W da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **BRUNA FERNANDES BARBOSA**, 989191, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 28/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1668, de 28 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante à servidora que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 2.314/2020 e o Art. 98-W da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **FABIANA BIANCO**, 990691, FONOAUDIÓLOGO I, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 4/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1669, de 28 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante à servidora que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 2.314/2020 e o Art. 98-W da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **FERNANDA MARIA DIAS MACHADO POMMRENKE**, 896501, TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL I, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 20/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1670, de 28 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante à servidora que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 2.314/2020 e o Art. 98-W da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **JEISIANE RIBEIRO MACHADO**, 848821, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 28/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1671, de 28 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante à servidora que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 2.314/2020 e o Art. 98-W da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **JULIANA SLOMP DOS SANTOS SILVA**, 889151, PROFESSOR II T20, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 3/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1672, de 28 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante à servidora que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 2.314/2020 e o Art. 98-W da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **ZENAIDE MARIA TREVISAN SCAIN**, 900351, PROFESSOR II T20, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 11/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS